DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda- feira, 15 de agosto de 1977 — ANO II - Nº 155

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3.809 DE 10 DE AGOSTO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 667843/77,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica aprovada a planta SIA - PR. 44/1, que complementa a de nº. PR. 4/1, do Setor de Indústria e Abastecimento.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 10 de agosto de 1977

89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.811 DE 10 DE AGOSTO DE 1977

Aprova as plantas do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 68511/75,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Ficam aprovadas as plantas nº.s CSP PR - 76/1, PR - 77/1 e PR - 78/1, que definem gabaritos e normas, para o Setor de Hotéis e Diversões, da Cidade Satélite de Planaltina.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 10 de agosto de 1977

89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.812 DE 10 DE AGOSTO DE 1977

Aprova a planta do Setor que Menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 021067/76,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica aprovada a planta SQN - PR. 505/1, que modifica a de nº. PR - 315/1, da Super Quadra Norte 315.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 10 de agosto de 1977

89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.813 DE 10 DE AGOSTO DE 1977

Aprova as plantas do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 180077/75,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Ficam aprovadas as plantas CST - PR. 472/1 e 473/1, que difinem o gabarito e normas de construção para o Setor Industrial Sul, da Cidade Satélite de Taguatinga.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 10 de agosto de 1977

89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.814 DE 10 DE AGOSTO DE 1977

Aprova a planta que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 003.686/76,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica aprovada a planta nº. RA - V PR - 3/1, da Região Administrativa V - Sobradinho.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 10 de agosto de 1977

89º. da Republica e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.815 DE 10 DE AGOSTO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 0164/76,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica aprovada a planta nº. SIG PR - 5/1, que complementa a PR - 2/1, que define o gabarito para o Centro Comercial, Quadra 3, do Setor de Industrias Gráticas.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1977

89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar a Arquiteta HIDEKO ODA, matrícula nº. 18981, para exercer a função em comissão, Símbolo FC-03 de Chefe da Seção de Pesquisas, da Divisão de Estudos Urbanísticos, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.
Distrito Federal, 10 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para exercer outra função, a Arquiteta HIDEKO ODA, matrícula 18981, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Chefe da Seção de Análise, da Divisão de Estudos Urbanísticos, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretária de Viação e Obras.
Distrito Federal, 10 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a Arquiteta LUCIA ELAINE GALESSO MACHADO, Matrícula nº 18.666, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Chefe da Seção de Pesquisas, da Divisão de Estudos Urbanísticos, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, a partir de 03 de agosto de 1977.
Distrito Federal, 10 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 256830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 168,00
Semestral Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 132,00
Semestral Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - DO de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Atos do Administrador

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 196.147/77
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS - RA - IV
ASSUNTO: P.P. nº 054/77
REFERÊNCIA: Convite nº 017/77 - RA - IV

DESPACHO:

HOMOLOGO, nos termos do que estabelece o Decreto nº 1703 de 31.05.1971, ratificado pelo Decreto nº 1850 de 17 de novembro de 1971, e com base no parecer da Comissão de Licitação, o resultado do Convite nº 017/77 - RA - IV.

Publique - se e encaminhe - se à DAG desta A.R. para as providências pertinentes.

Brazlândia - DF, 27 de julho de 1977.

HUMBERTO DENUCCI
Administrador Regional de Brazlândia
Substituto

PROCESSO Nº: 196.154/77
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS/AR - IV
ASSUNTO: P.P, nº 055/77
REFERÊNCIA: Convite nº 018/77 - AR - IV

DESPACHO:

HOMOLOGO, nos termos do que estabelece o Decreto nº 1703 de 31.05.1971, ratificado pelo Decreto nº 1850 de 17 de novembro de 1971, e com base no parecer da Comissão de Licitação, o resultado do Convite nº 018/77 - AR - IV.

Publique - se e encaminhe - se à DAG desta A.R. para as providências pertinentes.

Brazlândia - DF, 27 de julho de 1977.

HUMBERTO DENUCCI
Administrador Regional de Brazlândia
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 39/77- RA-V, DE 05 DE AGOSTO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto Nº. 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Designar, LUIZ FRANCISCO PRATES LAFETÁ, Diretor da Divisão de Obras, PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras e EDGARD ANTUNES VILLABOIM, Arquiteto da Fundação Educacional do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituirem à Comissão encarregada de proceder a vistoria e o recebimento provisório e posteriormente o definitivo das obras de construção do Centro Interescolar de Sobradinho.

Sobradinho, 05 de agosto de 1977

FERNANDO CORASSA

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 217501/77
INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho
ASSUNTO: Aquisição de Material

DESPACHO:

Nos termos do artigo 38 do Decreto Nº. 1.703/71, HOMOLOGO o resultado da licitação realizada através do Convite Nº. 014/77- RA-V, adjudicando as firmas: A CONSTRUTIVA - Materiais de Construção Ltda, para os itens 02, 05, 06, 07 e 08, CIPLAN- Indústria e Comércio de Produtos Calcário e de Mármore S/A, para o item 01, CIMENTO TOCANTINS S/A, para os itens 03 e 04.

PUBLIQUE- SE e encaminhe- se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Sobradinho, 05 de agosto de 1977

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Arts. 123, 97 e 98 DA LEI 1711/52.
Atestado: 1712/77 - SM
Interessado: MANOEL TEODORO DA CRUZ
Matrícula: 00560
Período: 10.06.77 a 09.07.77
Despacho: CONCEDO

Atestado: 1800/77 - SM
Interessado: ANTONIO BASILIO DA SILVA
Matrícula: 00840
Período: 29.06.77 a 28.07.77.
Despacho: CONCEDO

Atestado: 1721/77 - SM
Interessada: CORACI ROSA DE JESUS
Matrícula: 04791
Período: 24.06.77 a 31.07.77
Despacho: CONCEDO

PRORROGAÇÃO DE LIC. P/TRATAMENTO DE SAÚDE Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Atestado: 1853/77 - SM
Interessado: BENEDITO CHAVES DA SILVA
Matrícula: 00821
Período: 01.07.77 a 31.07.77
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1769/77 - SM
Interessada: ANA JOSÉ DE PINHO
Matrícula: 04650
Período: 01.07.77 a 30.08.77
Despacho: CONCEDO

SALÁRIO - FAMILIA CONCEDIDO

Interessada: MARIA DE FÁTIMA ZANATA
Matrícula: 00138
Despacho: CONCEDO o benefício salário - família pela dependente JULIANA ZANATTA ARAUJO, filha, nascida em 23.02.77, De acordo com a documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de fevereiro/77.

Interessada: JOANA FONSECA DOS SANTOS
Matrícula: 05092
Despacho: CONCEDO o benefício salário - família pela dependente CLEUSA FONSECA DOS SANTOS, filha, nascida em 26.07.68.
De acordo com a documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/77, devendo a interessada requerer por exercício findo, a parte referente aos exercícios anteriores.

Interessado: JOÃO VIEIRA LINS
Matrícula: 14022
Despacho: CONCEDO o benefício salário - família pelo dependente LUCIANO VIEIRA LINS, filho, nascido em 09.07.77, De acordo com a documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de julho/77.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO - FAMILIA

Interessado: MOZAR JOSÉ DUARTE
Matrícula: 00688
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário-família pela dependente ELIZABETH JOSÉ DUARTE, filha, a partir de agosto/77, por a mesma haver contraído matrimônio em 01.08.77, conforme documentação apresentada.

Interessada: ANA JOSÉ DE PINHO
Matrícula: 04650
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário-família pelo dependente PAULO DIONEI FERNANDES PINHO, filho, a partir de abril/77, por motivo do mesmo ter completado maioridade em 09.04.77, conforme documentação apresentada.

Interessado: FRANCISCO BATISTA FERREIRA
Matrícula: 14617
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário-família pelo dependente MANOEL BATISTA FERREIRA, filho, a partir de março/77, por o mesmo já possuir rendimentos próprios desde 02.03.77, conforme documentação apresentada.

Interessado: ISMAEL CHAVES
Matrícula: 15708
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário-família pelo dependente SANDRO LUCIO CHAVES, filho, a partir de setembro/76, por o mesmo ter completado maioridade em 25.09.76, conforme documentação apresentada.

Sobradinho, 03 de agosto de 1977

JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 41/77- RA VI, DE 08 DE JUNHO DE 1977.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e com base no O.I. nº. 074/77- SEC, de 03 de fevereiro de 1977,

RESOLVE:

Designar VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, FABRICIO LEITÃO DE ANDRADE, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Chefe da Seção Financeira e JANIR NUNES FERREIRA, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem para, sob a presidência do primeiro constituírem a comissão incumbida de proceder a licitação, mediante Convite, objeto do proceso nº 236.648/77- RA- VI, para aquisição de materiais destinados a execução de reparos em Prédios de Ensino de 2º. Grau, desta cidade, para a Secretaria de Educação e Cultura.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina- DF., 08 de junho de 1977

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 59/77- RA VI, DE 21 DE JULHO DE 1.977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Designar os servidores JOAQUIM ROBERTO VIEIRA, Diretor da Divisão de Obras, FLAVIO DE PAULA SILVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras e LUIZ FRANCISCO PELLEGRINI, Arquiteto da FEDF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder o recebimento das obras adjudicadas através do processo nº. 203.068/76, correspondentes a construção de um Centro Inter- Escolar e Biblioteca - Tipo em Planaltina-DF., executadas pela firma SENAP - Engenharia e Comércio Ltda.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Planaltina- DF., 21 de julho de 1.977

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 60/77- RA VI, DE 21 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional, e no intuito de assegurar todo o brilhantismo possível às solenidades comemorativas do 118º. aniversário da cidade,

RESOLVE:

Designar os servidores Flávio de Paula Silveira, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; Juracy Torres Sidronio, Professora da FEDF; Ivanir Batista, Assessor do Administrador Regional; Joaquim Roberto Vieira, Diretor da Divisão de Obras; Maria Rita Alves Guimarães, Diretora Substituta da Divisão de Administração Geral, Tânia Mára Franco de Carvalho, Maria Geni Vilardi, Mérsia Mello Meirelles, Marilda Alves Rezende, Conceição de Maria Oliveira do Azevedo, Antonio Eleutério da Silva, Fabrício Leitão de Andrade, Olímpio Vieira, Dustan Cardoso de Oliveira, Aladim Costa, Hildebrando F. de Oliveira, Wadileno Hamú, Alvino Vaz de Barros, Luiz Rodrigues de Souza, José Gomes Liberino, Antônio Luiz Faccin, Gilberto Ribeiro Rocha, João Gomes de Almeida Rego, Hodson Modesto Alves, Sadatoshi Arikawa, José Rodrigues de Sousa, Jonys Durço e Bartolomeu Ferreira Cruz, para, sob a presidência do primeiro, a coordenação da segunda e a supervisão do Administrador Regional, constituírem a comissão incumbida de elaborar e executar a programação relativa às comemorações do 118º. aniversário de Planaltina.

Planaltina, DF., 21 de julho de 1977

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61/77 - RA VI, DE 21 DE JULHO DE 1977.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço pela qual fica a firma SERVENG - CIVILSAN S/A, Empresas Associadas de Engenharia, autorizada a dar início à execução dos serviços de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica em Planaltina DF, de conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 03/77 - CL/RA VI, projetos, especificações, detalhes e propostas da empreiteira, obras objeto do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma supra citada, em 13 de junho de 1977 e publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 138, de 21.07.77, página 37.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de seu recebimento pela firma empreiteira.

PLANALTINA, DF., 21 DE JULHO DE 1977.

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/77 - RA VI, DE 22 DE JULHO DE 1977.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no inciso I, Parágrafo 3º., do Artigo 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro Civil ANDREA TOSCANO, para Executor do Contrato celebrado em 13 de junho de 1977, entre o "Distrito Federal" e a firma SERVENG - CIVILSAN S/A, Empresas Associadas de Engenharia, cabendo - lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução das obras contratadas.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

PLANALTINA, DF., 22 DE JULHO DE 1977.

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63/77 - RA VI, DE 27 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOAQUIM ROBERTO VIEIRA, Diretor da Divisão de Obras, FLAVIO DE PAULA SILVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras e IVANIR BATISTA, Assessor do Administrador Regional, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder o recebimento dos serviços adjudicados através do processo nº 235.360/77, correspondentes aos serviços de reparos na Escola Classe nº 01, em Planaltina DF., executados pela firma COCISAN Agro Comercial Construção Civil e Sanitária Ltda.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

PLANALTINA - DF., 27 DE JULHO DE 1977

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64/77 - RA VI, DE 27 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos quadros anexos os valores destacados, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, e à Seção Financeira, desta RA, pela Ordem de Serviço nº 50/77 - RA- VI, de 01 de julho de 1977.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANALTINA, DF, 27 DE JULHO DE 1977
WALFREDO DE FREITAS.

QUADROS A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 64/77-RA VI, DE 27 DE JULHO DE 1.977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI-Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro/SEA

ATIVIDADE - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.1.1-Pessoal Civil	964.537,00	989.741,00
3.2.3.0-Transferências de Assistência e Previdência Social	97.244,00	98.333,00
TOTAL	1.061.781,00	1.088.074,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI-Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle/SEA

ATIVIDADE - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.2.0-Material de Consumo	26.000,00	33.225,00
4.1.3.0-Equipamentos e Instalações	-	2.095,00
4.1.4.0-Material Permanente	9.000,00	9.673,00
TOTAL	35.000,00	44.993,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI-Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI

ATIVIDADES/PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	21.165,00	26.916,00
3.1.4.0-Encargos Diversos	27.000,00	27.000,00
SUBTOTAL	48.165,00	53.916,00
RA 2.079-MANUTENÇÃO DA P A T R U L H A MOTOMECANIZADA D E PLANALTINA		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	96.000,00	96.000,00
RA 2.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	100.000,00	100.000,00
RA 1.053-CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	-	200.000,00
RA 1.054-U R B A N I Z A Ç Ã O DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	700.000,00	1.200.000,00
RA 1.056-CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DO ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	-	1.401,00
RA 2.081-C O N S E R V A Ç Ã O DE Á R E A S URBANIZADAS D E PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	90.000,00	190.000,00
RA 1.057-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA D E PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	240.000,00	240.000,00
RA 2.024-C U S T E I O DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	110.000,00	119.883,00
TOTAL	1.348.165,00	2.201.200,00

ANTÔNIO ELEUTERIO DA SILVA
Chefe da Seção Financeira
Dec. de 06.07.73

MARIA RITA ALVES GUIMARÃES
Diretora Subst. da Div. de Adm. Geral
Portaria nº 09, de 05.11.75

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional
Dec. de 27.09.74

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 65/77- RA-VI, DE 28 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço pela qual fica a firma PREMENGE Premoldados Engenharia Ltda, autorizada a dar início à construção de uma (01) Escola Atípica e urbanização da mesma, na Entre- Quadra 1/2, em Planaltina - DF, para a Secretaria de Educação e Cultura, de conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº. 01/77- CL/RA- VI, Caderno de Encargos, projetos, especificações, detalhes e proposta da empreiteira, obra objeto do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma supra citada, em 26 de julho de 1977 e publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº. 142, de 27.07.77, páginas 20, 21 e 22.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data do seu recebimento pela firma empreiteira.

Planaltina, DF., 28 de julho de 1977

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 66/77- RA VI, de 28 de julho de 1.977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no inciso I, Parágrafo 3º., do Artigo 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro JOAQUIM ROBERTO VIEIRA, Diretor da Divisão de Obras, desta AR, para Executor do Contrato celebrado em 26.07.77, entre o "Distrito Federal" e a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda, cabendo- lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução da obra contratada.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Planaltina, DF., 28 de julho de 1977

WALFREDO DE FREITAS

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 236.965/77
INTERESSADO: PRONAL - Produtos Nacionais Madeiras e Plásticos Ltda
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: À vista do constante as fls. 08 e vº do presente processo e no uso das atribuições a mim conferidas pelo art. 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional e com fundamento no art. 57 e 63 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, aplico à firma PRONAL - Produtos Nacionais Madeiras e Plásticos Ltda a multa de Cr$ 378,71 (TREZENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS), pelo atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 116/77 - SEC, de acordo com as condições estabelecidas no Convite nº 09/77 - CL/RA VI de que participou.
Publique - se, dê - se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe se à DAG/SEC.

PLANALTINA, DF., 08 DE JULHO DE 1977

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1977

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº. 2.356, de 29.08.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº. 1.703, de 31.05.71,

RESOLVE:

DESIGNAR SIZELMO SOUZA SILVEIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº. 18.970, FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº. 1.012, WERTON PEREIRA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA- 401.4, matrícula nº. 4.429, e NINOTCHKA RABELO MENESES, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA- 401.3, matrícula nº. 6.822, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituirem a Comissão de Licitação incumbida de julgar o Convite nº. 15/77 objeto do processo nº. 159110/77.

Brasília - DF, 08 de agosto de 1977

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO

Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1977

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento aprovado pelo Decreto nº 2356, de 29.08.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1.703 de 31.05.71,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 1.012, SIZELMO SOUZA SILVEIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº 18.970, WERTON PEREIRA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA - 401.4, matrícula nº 4.429 e NINOTCHKA RABELO MENESES Agente Administrativo, Classe "B", Código SA - 401.3, matrícula nº 6.822, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituirem a Comissão de Licitação incumbida de julgar o Convite nº 16/77 objeto do processo nº 159111/77.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1977

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO

Administrador do SRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, CIRILO MOREIRA PIMENTA, Pedreiro, nível 9- B, matrícula nº 12.548, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto de Abastecimento nº 1, Símbolo FC - 07, da Divisão de Manutenção, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 1977, por motivo de férias de seu titular.
Brasília, 10 de agosto de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 19.473/77
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
ASSUNTO: GRATIFICAÇAO PELA REPRESENTAÇAO DE GABINETE

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe - se o presente processo à Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos do artigo 3º. do Decreto nº. 1.726 de 23 de junho de 1971.

Brasília, 10 de agosto de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretária de Administração

PROCESSO Nº.: 003.885/77
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
ASSUNTO: CRIAÇAO DA COMISSAO DE EDUCAÇAO MORAL E CIVICA DO DISTRITO FEDERAL

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Restitua - se o presente processo à Secretaria do Governo.

Brasília, 10 de agosto de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretária de Administração

PROCESSO Nº.: 545.503/77
INTERESSADO: GERALDO GOMES DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 10 de agosto de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 17.024/77
INTERESSADO : MARIA DE LOURDES BERNARDI BARROSO - Mat. 03.386 - SEC
ASSUNTO : Licença para trato de interesse particular

INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 10 de agosto de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 506.519/77
INTERESSADO : CÉLIO RODRIGUES PEREIRA - Mat. 10435208 - FHDF/CLT
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA COMPARECER EM CONGRESSO FORA DO PAIS.

Encaminhe - se o presente processo à Secretaria de Saúde, com vistas à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para o pronunciamento do Senhor Diretor - Presidente daquela Fundação.
Brasília, 10 de agosto de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 20.406/77
INTERESSADO : MARIA IVONE DE SOUZA LEITÃO RODRIGUES
ASSUNTO : Licença para trato de interesse particular.

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 10 de agosto de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 19.749/77
INTERESSADO : ADERSON ASSIS DE MACEDO - Mat. 7.329 - SEG.
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 11 de agosto de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 053.978/77
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso I, alínea "e", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º., inciso II, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 56, diretamente da firma NCR DO BRASIL S.A. - CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS "NATIONAL", no valor de Cr$ 2.728.447,00 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros).

Em, 9 de agosto de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº.: 20.792/77
INTERESSADA: TECIDOS ESTRADA LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DEPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão de fls. 09, da Comissão de Licitação - SEA, proferida na 1.660ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1.975,

RESOLVO:

Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para entrega do material descrito na Nota de Empenho nº. 201/77 - DPC, emitida em favor da firma TECIDOS ESTRADA LTDA.

Publique- se e encaminhe- se à Seção de Acompanhamento.

Em 29 de julho de 1.977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº.: 19.806/77
INTERESSADA: CASA DOS PARAFUSOS LTDA.
ASSUNTO: PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão de fls. 15, da Comissão de Licitação - SEA, proferida na 1.660ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1.975,

RESOLVO:

Indeferir o pedido de retificação de que trata a Nota de Empenho nº. 427/77 - DPC, emitida em favor da CASA DOS PARAFUSOS LTDA., uma vez que a licitação teve definido claramente seu objetivo e, conforme informação do Serviço de Merceologia o motor pode ser produzido nas voltagens pretendidas, comprovado inclusive pela cotação de outro licitante.

Publique- se e Encaminhe- se à Seção de Acompanhamento.

Em 29 de julho de 1.977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº.: 18.722/77
INTERESSADA: DIVESPA DISTRIBUIDORA DE VESPAS LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da informação da Seção de Acompanhamento às fls. 09 e 15, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1.975, combinado com o art. 63 do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1.971,

RESOLVO:

Reconsiderar meu despacho exarado às fls. 10, que indeferiu o pedido de prorrogação do prazo de que trata a Nota de Empenho nº. 345/77- DPC, para prorrogar até 28.07.77, uma vez que a requerente às fls. 14, apresentou comprovação que justifica a prorrogação pleiteada.

Publique- se Encaminhe- se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Liquidação.

Em 1º. de agosto de 1.977
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº.: 18.059/77
INTERESSADO: IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no artigo 57, do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1.971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1.975, aplico à firma IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., a multa no valor de Cr$ 22.591,08 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e um cruzeiros e oito centavos), pelo atraso de 24 (vinte e quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 516/76 - SEC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Dispensa de Licitação nº. 227/76 - SPC- DC., de que participou.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Administração Geral - SEC, para complementar a instrução e, em seguida, ao Departamento da Despesa - SEF.

Brasília (DF) 02 de agosto de 1.977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC- CSM - SEA.

PROCESSO Nº: 19.539/77
INTERESSADA: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - DAG - SEC
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE EM FORNECEDOR INADIMPLENTE

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista do cancelamento da Nota de Empenho nº 122/76 - SEC, exarado às fls. 04 pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, combinado com o art. 63 do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVO:

Aplicar à firma ARPEL - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, a multa de Cr$ 998,00 (novecentos e noventa e oito cruzeiros), importância correspondente a 20% (vinte por cento), sobre o valor cancelado, por ter a adjudicatária infringido os dispositivos legais estabelecidos na licitação que originou a Nota de Empenho 122/76 - SEC.

Publique - se e Encaminhe - se à DAG - SEC, e a seguir, ao Departamento da Despesa - SEF.

Em 04 de agosto de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 144/77
Recorrente: M.Sato
Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

M. Sato, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 058805/76, pertinente ao auto de infração nº. 32349, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 24 de junho de 1977 (Registro do Protocolo geral de fls. 17).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 08 de junho de 1977 (Recibo de fls. 14), evidenciando- se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique- se.

Brasília, 14 de julho de 1977
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 146/77
Recorrente: Salvatore Nista
Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Salvatore Nista, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 171456/74, pertinente ao auto de infração nº 22173, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 30 de junho de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 69).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de junho de 1977 (Recibo de fls. 68), evidenciando- se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique- se.

Brasília, 1º de agosto de 1977
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 147/77
Recorrente: Recapagem Royal Ltda
Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Recapagem Royal Ltda, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 005570/75, pertinente ao auto de infração nº 31751, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 30 de junho de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 20).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de junho de 1977 (Recibo de fls. 19), evidenciando- se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique- se.

Brasília, 1º de agosto de 1977
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso "ex officio" nº 149/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Indústria e Comercio de Café Paranoá Ltda.

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária, em pauta, aos interesses da Fazenda, no processo fiscal nº 265.377/75, pertinente ao auto de infração nº 29.770/75, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique- se.

Brasília, 1º de agosto de 1977
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 150/77
Recorrente: Esso Brasileiro de Petróleo S/A.
Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Esso Brasileiro de Petróleo S/A, irresignada com a sentença de Primeira Instância prolatada no processo fiscal nº 054.242/76, pertinente ao auto de infração nº 30.631, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 28 de junho de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 83).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condentória ocorreu em 08 de junho de 1976 recibo de fls. 82), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique- se.

Brasília, 1º de agosto de 1977
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso "ex officio" nº 151/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Rosina Ferreira de Oliveira

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal nº 222.798/76, pertinente ao auto de infração nº 27.387/76, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262. da Lei nº 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique- se.

Brasília, 1º de agosto de 1977
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº.: 85/77
Recorrente: José Baracat
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACORDAO Nº. 73/77 (1.702)

EMENTA: MATERIAL DE CONSTRUÇAO - MADEIRAS - DEPOSITO EM LOGRADOURO PÚBLICO - Constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando - se o infrator às penalidades prenunciadas no art. 3º., inciso VI, do Decreto "N" nº. 671/67, combinado com o Parecer Normativo nº. 120/75 - 2ª SPRG.

COMPETENCIA DO S.L.U. DECRETO nº.: 2.668/74 - A partir da vigência do Decreto nº. 2.668, de 12 de julho de 1974, o S.L.U. é competente para iniciar ação fiscal, visando a punir as infrações ao art. 304, do Código de Edificações, que proibe depositar material de construção, em logradouro público.

PROVA - AUSENCIA - Simples alegações sobre fatos circunstanciais, desacompanhadas de provas, não bastam para elidir a ação fiscal.

MULTA - CAPACIDADE ECONOMICA - ANTECEDENTES - Na fixação de multa, baseada no valor de referência vigente à época da infração, deve - se considerar a capacidade econômica do sujeito passivo, a existência de antecedentes e a reincidência.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso voluntário nº. 85/77, em que é recorrente José Baracat e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília - DF, 02 de agosto de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente
LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

Recurso Voluntário nº.: 80/77
Recorrente: Casa Nordeste Confecções Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº. 71/77 (1.701)

EMENTA: - DEPOSITAR E INCINERAR LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO - Constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando- se o infrator as penalidades prenunciadas no art. 3º., inciso VI, do Decreto "N" nº. 671/67, combinado com o Parecer Normativo nº. 120/75- 2ª. SPRG.

AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE - As omissões ou incorreções do auto não acarretarão sua nulidade quando do processo constarem elementos suficientes para a determinação da infração e do infrator.

PROVAS - AUSÊNCIA - Simples alegações desacompanhadas de provas, não bastam para elidir a ação fiscal.

MULTA - CAPACIDADE ECONOMICA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa, baseada no valor de referência vigente à época de infração, deve- se considerar a capacidade econômica do sujeito passivo, a existência de antecedentes e a reincidência.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso voluntário nº. 80/77, em que é recorrente Casa Nordeste Confecções Ltda. e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília- DF, 02 de agosto de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente
LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

Recurso Voluntário nº.: 164/77
Recorrente: Mineirão Chopp Ltda
Recorrido: Departamento da Receita

Mineirão Chopp Ltda, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal Nº. 057665/76, pertinente ao auto de infração nº. 34510, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 18 de julho de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 126).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 1º. de julho de 1977 (Recibo de fls. 125), evidenciando- se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique-- se

Brasília, 05 de agosto de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso "Ex. Offício" nº. 165/77
Recorrente: Secretaria de Saúde
Recorrido: Emmanoel Arraes de Alencar

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal nº. 106810/77, pertinente ao auto de infração nº. 1437/77, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº. 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique- se.

Brasília- DF, 8 de agosto de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº.: 166/77
Recorrente: Maria Vieira Dias
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Maria Vieira Dias, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 336569/77 pertinente ao auto de infração nº.: 10111, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 25 de julho de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 6 de julho de 1977 (Recibo de fls. 5), evidenciando- se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique- se.

Brasília - DF, 8 de agosto de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 39 DE 10 DE AGOSTO DE 1977.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto das normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30/12/76 e os Decretos nº.s 3.794 e 3.805, de 26/07/77 e 03/08/77,

RESOLVE:

1. Fica alterado o valor constante do quadro III, da Portaria nº. 37, de 25/07/77.

2. Ficam alterados os valores constantes dos quadros VII e IX, das Portarias nºs 36 e 37, de 08/07/77 e 25/07/77, respectivamente.

3. Ficam inalterados os valores constantes dos demais quadros das referidas Portarias.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 39, DE 10 DE agosto DE 1977

QUADRO VII

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA DAG-SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC - 2.037 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL	500.000,00	510.000,00	510.000,00
- Outras Despesas Correntes	500.000,00	510.000,00	510.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 34 DE 10 DE agosto DE 1 977

QUADRO IX

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
FCDF - 2.805 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	1.042.500,00	2.542.500,00	
- Pessoal e Encargos Sociais	997.500,00	2.497.500,00	
- Outras Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 34 DE 10 DE agosto DE 1 977

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DA SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC - 2.036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	8.661.000,00	8.726.000,00	8.726.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais	8.661.000,00	8.726.000,00	8.726.000,00

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 01/08/77 que autorizou GILDO WILLADINO, Diretor do Departamento de Planejamento Educacional desta Secretaria, matrícula nº 3.946, a viajar para a cidade de São Paulo- SP, no período de 08 a 10/08/77, a serviço desta Pasta.
Distrito Federal, 08 de agosto de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, a viajar para a cidade de Campinas-SP, no período de 10 a 15/08/77, a serviço do Conselho de Educação do Distrito Federal.
Distrito Federal, 8 de agosto de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 028926/76- GDF
INTERESSADO: Centro Educacional Objetivo- SP-B.
ASSUNTO: Aprova a reformulação do Regimento Escolar do Centro Educacional Objetivo - SP- B, já aprovado pelo Parecer nº. 96/76- CEDF.

Homologo o Parecer nº. 52/77- CEDF, de 06/07/77, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de aprovar a reformulação do Regimento Escolar do Centro Educacional Objetivo - SP - B.

Em, 22/julho/77.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Parecer nº. 52/77- CEDF
Processo nº.: 28926/76- GDF

Aprova a reformulação do Regimento Escolar do Centro Educacional Objetivo SP- B, já aprovado pelo Parecer nº. 96/76- CEDF.

Senhora Presidente

A Direção do Centro Educacional Objetivo SP- B solicita aprovação do adendo ao Regimento Escolar tendo em vista a implantação do regime de matrícula por disciplina possibilitando a conclusão de 2º. Grau em dois anos.

Inicialmente a solicitação foi examinada pela Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino do 2º. Grau do DIE que solicitou várias alterações. Em consequência novo Regimento foi elaborado e encaminhado a este Conselho nos termos dos Artigos 43 e 140 da Resolução 1/74 - CEDF.

Ao examinarmos o assunto, verificamos que o Regimento não permitia a conclusão do curso em maior tempo ou seja cinco anos e previa um número de créditos por semestre bastante elevado, sem se considerar as diferenças de ritmo de aprendizagem e disponibilidade de tempo. Incluía na faixa dos bem dotados, todos os alunos, passando, desta forma, a exceção a ser regra geral.

Baixamos o processo em diligência sugerindo alteração do Regimento no sentido de que fossem reduzidos os créditos semestrais o que, além de facilitar financeiramente não exigisse trabalho superior as condições intelectuais de cada aluno.

A Direção do Centro é composta por um Diretor - Pedagógico, um Diretor - Administrativo e um Diretor - Executivo. É uma forma de organização direcional que se impõe dado o porte do empreendimento que é dirigido como empresa moderna.

A entidade atendeu a todas as exigências sugeridas, encontrando-se o processo portanto, em condições de ser analisado.

Face ao exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo nosso parecer é no sentido de aprovar, a reformulação do Regimento Escolar do Centro Educacional Objetivo - SP- B

Sala "Helana Reis", Brasília, DF, 06 de julho de 1.977.

SERGIO FARIA
Relator

Aprovado na C.E. e em Plenário em 06/07/77.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

(DAR - 09.08.77 - Cr$ 424,00)

PROCESSO Nº 260.616/77- RA- III
INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO:- Tomada de Preços nº 14/77- RA- III, para a contratação e execução de obra sob regime de empreitada por preço global de 01 (uma) Escola Modulada e sua urbanização, bem como urbanização de 01 (uma) praça, situada na QNL 13/15, na cidade satélite de Taguatinga.

DESPACHO:- Homologo, com fundamento no Art. nº 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o item VIII do Art. 4º do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976, o resultado da Tomada de Preços nº 014/77- RA- III, no valor de Cr$ 5.405.553,00 (Cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), a favor da firma CIVISA ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA, de acordo com o parecer de fls. 612 e 613, da Comissão de Licitação.

Brasília, 28 de junho de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer nº 51/77 - CEDF
Processo nº: 55065/76 - FEDF

Concede registro de Secretários de Estabelecimento de Ensino de 1º e 2º Graus com validade regional, aos candidatos aprovados no Exame de Suplência Profissionalizante de Técnico de Secretariado a que se refere o Parecer nº 02/77, não amparados pela Resolução nº 01/74, desde que exercessem a função na época da prestação das provas.

HISTÓRICO - O Parecer 2/77, examinando solicitação da Diretoria de Ensino Complementar da DGP da FEDF, no sentido de conceder registro de Secretário de Estabelecimento de Ensino aos candidatos aprovados em Exames de Suplência Profissionalizante, modalidade Técnico de Secretariado, assim, concluia:

"O Parecer é no sentido de:

1º.- que seja concedido, nos termos do parágrafo segundo do artigo 178 da Resolução nº 01/74 - CEDF, o registro de Secretários de Estabelecimento de Ensino, de 1º e 2º graus, com validade regional aos candidatos aprovados no exame de Suplência Profissionalizante de Técnico de Secretariado, realizado pelo DEC/DGP/FEDF, em 1976;

2º -que o DIE/SEC proceda o levantamento dos Secretários em exercício, colocando em destaque no relatório o estudo da situação dos que se encontram amparados pela Resolução supra citada".

Homologado o Parecer, o processo foi encaminhado ao Departamento de Inspeção do Ensino, para cumprimento do item 2º.

Retorna agora o processo, devidamente informado, para exame deste Colegiado.

ANÁLISE - O DIE/SEC constatou que dos 33 candidatos aprovados, apenas 16 teriam direito ao registro de Secretários Escolares, ou porque

exerciam a função quando da publicação da Resolução nº 01/74 - CEDF, ou porque tinham realizado, igualmente, curso específico ministrado pelo CETEB. Os outros 17 aprovados que, na época dos exames, exerciam a função de Secretário Escolar estariam impedidos de obter o registro nos termos do Parecer 2/77, uma vez que o artigo 178 da Resolução 1/74 -CEDF limitava o direito aqueles que estivessem em exercício da função quando da publicação da mesma.

O DIE/SEC literalmente considera:

" - o tempo decorrido entre a aprovação da Resolução 01/74 - CEDF, de 4.1.74 e a data da realização do Exame, setembro de 1976, sendo grande o número de secretários que passaram a exercer a função sem o devido registro, bem como muitos que na época deixaram a função;

-que não havia secretários devidamente habilitados para o exercício da função, sendo designadas, portanto, pessoas sem o devido curso;

- que muitos executavam os trabalhos de Secretaria mas não exerciam oficialmente a função, por não existir no quadro de pessoal da FEDF a função de Secretário de Escola Classe, ainda que funcionasse o 1º Grau de 1ª a 8ª série;

-que esses secretários foram convocados pela FEDF para a realização do Exame de Suplência, e tendo feito foram aprovados nos mesmos exames a que se submeteram os secretários em exercício desde 1974;

-que entre esses candidatos contam - se elementos da Rede Particular que, por falta de pessoal devidamente habilitado, designaram esses elementos para a função de secretários, encaminhando - os para os exames Supletivos no sentido de solucionar o problema;

-que outros exerciam a função de Secretário Substituto,

Solicitamos que seja atendida a concessão de registro de Secretários de Estabelecimento de Ensino de 1º e 2º Graus aos seguintes profissionais, aprovados nos Exames de Suplência Profissionalizante, Habilitação de Técnicos de Secretariado desde que exerçam a função de Secretário de Estabelecimento de Ensino:"

Arminda Martins do Vale
Guiomar Cardoso de Resende
Ivan Gonzaga de Oliveira
Jandira Rick Costa
Laura Werneck Xavier
Manoel Bastos Brabo
Maria Aparecida Almada Machado
Maria Carmen Dantas
Maria da Conceição A. de Carvalho
Maria das Graças e Silva
Maria do Carmo Jadão Viana
Maria do Socorro Campos Gadia
Maria Lucile Vaz Trindade
Maria Verissima Oliveira
Ondina da Silva Leite
Ricardo de Magalhães Castro
Terezinha de Avila

A exposição do Diretor do DIE é suficientemente objetiva e fundamentada na situação objetiva da rede de estabelecimentos de ensino do Distrito Federal para que suas sugestões sejam acolhidas.

PARECER -O parecer é no sentido de acolher a solicitação do DIE, estendendo a concessão de registro de Secretários de Estabelecimento de Ensino de 1º e 2º Graus, com validade regional, aos candidatos aprovados no Exame de Suplência Profissionalizante de Técnico de Secretariado a que se refere o Parecer 2/77, mesmo que não amparados pelo Artigo 178 da Resolução 1/74, desde que exercessem a função na época da prestação das provas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 06 de julho de 1977.

GILDO WILLADINO
Relator

Aprovado na C.E. em 29/05/77 e em Plenário em 06/07/77.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Aprovado em 06/07/77
Homologado em 19/07/77

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 289ª. REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Aos oito dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Entidade, com início às dezessete horas e dez minutos, realizou - se a Duocentésima Octogésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação e Sob a Presidência do Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, Secretário de Educação e Cultura e Presidente desta Entidade. Presentes os Senhores Conselheiros Francisco de Assis Grieco, Edson Nery da Fonseca, Vicente Salles e o Senhor Diretor Executivo Doutor Ruy Pereira da Silva. Constatado o "quorum" necessário, foram iniciados os trabalhos com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Processos relatados pelo Embaixador Francisco de Assis Grieco:

Nº. 455.841/77 - EMBAIXADA DA IUGOSLAVIA - Propõe realização de uma exposição de gravuras iugoslavas contemporâneas - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com a Embaixada da Iugoslávia para a realização de uma exposição de gravuras iugoslavas contemporâneas, em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Nº. 455.062/77 - EMBAIXADA DA ALEMANHA - Solicita cessão da sala para realizar um concerto da "Camarata Música de Berlin" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com a Embaixada da República Democrática Alemã, para a apresentação de um concerto com a orquestra de câmara "Camarata Música Berlin", em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Nº 455.297/77 - INFORMALL- Propõe realização das exposições "Links for a Tradition" e "Gravuras de Gilvan Samico" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar, em princípio, o co - patrocínio da FCDF com a INFORMALL, para a realização da exposição "Links for a Tradition", em data e local a serem fixados, devendo o processo voltar a Conselho devidamente instruído com o orçamento das despesas.

Processos relatados pelo Professor Edson Nery da Fonseca:

Nº.455.395/77 - INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA - Propõe a realização de uma exposição de "Cartazes Publicitários de Filmes na Alemanha" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF na realização de uma exposição de "Cartazes Publicitários de Filmes na Alemanha", com despesas em até Cr$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), em data e local a serem fixados.

Nº. 455.035/77 - PUBLIARTE - Promoções e Produções Ltda. - Solicita patrocínio para realização do espetáculo instrumental "Victor Assis Brasil" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o patrocínio da FCDF para a apresentação de espetáculo com o músico Victor Assis Brasil, em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros) e retenção, pela FCDF, de 10% (dez por cento) da rceita.

Nº. 00.990/74 - CONSUL GERAL DO BRASIL EM BARCELONA - Propõe apresentação do soprano sueco SONJA STENHAMMER - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, deixar de acolher a proposta.

Processos relatados pelo Doutor Ruy Pereira da Silva:

Nº. 455.882/77 - EMBAIXADA DA AUSTRIA - Encaminha expediente s/exposição do pintor HUNDERTWASSER - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com a Embaixada da Austria e o Ministério das Relações Exteriores, para a realização de uma exposição do pintor HUNDERTWASSER, no Palácio do Itamraty, em período a ser fixado, devendo o processo voltar a Conselho devidamente instruído com o orçamento das despesas.

Nº. 456.071/77 - EMBAIXADA DO MÉXICO - Comunica doação do quadro "La Ofrenda a Los Muertos" p/o acervo da FCDF - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a doação do quadro "La Ofrenda a Los Muertos" do pintor Fernando Nuñez Paredes, feita pela Embaixada do México em Brasília.

Nº. 456.061/77 - ALIANÇA FRANCESA - Solicita patrocínio para realizar conferência do Monsieur Yan Michalsky - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com a Aliança Francesa para a realização das conferências do crítico e jornalista Yan Michalsky, em período e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros).

Nº. 456.001/77 - FUNDAÇÃO MOBRAL - Solicita patrocínio p/realizar uma exposição MOBRAL (Dia Internacional da Alfabetização) - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar, em princípio, o co - patrocínio da FCDF na programação cultural proposta para o quadro das comemorações do Sétimo ano de existência do MOBRAL e do Dia Internacional da Alfabetização, devendo o processo retornar ao Conselho Deliberativo com informações complementares e orçamento definitivo.

Nº. 455.810/77 - ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLASTICOS DO DF - Solicita colaboração para realizar o "III Salão da Independência - 1977" - O Conselho, nos termos do pararecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a ajuda financeira em até Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) da FCDF à Associação dos Artistas Plásticos do Distrito Federal para a realização do "III Salão da Independência 1977".

Nº. 455.291/77 - EMPRESA TEATRAL VIGGIANI - Propõe apresentação do espetáculo - "Soirée Poetique" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o Ato do Senhor Presidente, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que a provou, "ad referendum" deste Colegiado a suplementação de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), no orçamento do espetáculo apresentado pela "Comédie Française", destinado ao pagamento do aluguel, transporte, afinação e devolução de um piano de cauda.

Nº. 02.886/76 - DIRETOR EXECUTIVO DA FCDF - Propõe a realização do "X Festival de Brasília do Cinema Brasileiro" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu por unanimidade, referendar o Ato do Senhor Presidente da FCDF, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, aprovando os seguintes assuntos: a) - retificar o subitem 8.2 do Regulamento do X Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, que passa a ter, à semelhança do regulamento do ano passado, mais um membro na Comissão de Premiação: "m) - artista brasileiro que também não esteja ligado a nenhuma produção selecionada para a mostra competitiva". - b) - aprovar os seguintes nomes para serem convidados para participarem do Júri de Premiação: o produtor Oswaldo Massaini e a atriz Florinda Bolkan: para o Mercado de Filmes: o crítico Roberto B. Frederick, do "Variety" de New York; o diretor Elia Kazan; Georges Stevens Jr., do "The American Film Institute" de Washington; Gary Essert, diretor da "The Filmex Society" de Hollywood; esclareço que todos os convidados participarão, na realidade, de todas as principais manifestações do Festival, para maior valorização do filme brasileiro.

Prosseguindo o Relator, ainda com o mesmo processo, o Conselho aprovou a seguinte DECISÃO: por unanimidade, aprovar seja convidado o cineasta Alberto Cavalcanti para participar do X Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Nº.455.768/77 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Encaminha o projeto de criação do Centro de Criatividade - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal a assinar convênios com a SUBIN, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e com a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE, do Ministério da Educação e Cultura, ambos com vistas ao apoio a ser dado por esse Orgão ao Centro de Criatividade.

Nº. 456.075/77 - SEÇÃO DE TESOURARIA - Encaminha cópias dos contratos para apresentação do "Ballet Soviético Moisseiev" (recolhimento de taxa de ocupação do Ginásio de Brasília) - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar os textos definitivos dos termos de ocupação do Ginásio de Brasília, para apresentação em 30/04/77 do espetáculo "Brasil Canta e Dança" e em 02 e 03/06/77 do "Ballet Moisseiev" e autorizar o Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, a assinar os referidos termos de ocupação.

Nº. 456.084/77 -DIRETOR EXECUTIVO - Propõe co - patrocínio para a realização de um concerto com a "Orquestra de Brasília", sobre a regência do maestro Levino F. Alcântara - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar, em princípio, o co - patrocínio da FCDF, para a realização de um concerto da Orquestra de Brasília da EMB, no Palácio do Itamaraty em 07 de setembro de 1977, devendo o processo voltar ao Conselho Deliberativo devidamente instruído e com o orçamento.

Processos relatados pelo Professor Vicente Salles:

Nº. 455.538/77 - III CONGRESSO NACIONAL DE TURISMO - III CONTUR - Solicita cessão de sala para montagem de exposição de cartazes - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com o III Congresso Nacional de Turismo - III CONTUR, para a realização de uma exposição de Cartazes turísticos, em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros).

Nº. 455.988/77 - PUBLIARTE - Promoções e Produções Ltda. - Solicita patrocínio para realizar o espetáculo musical "Moleque Gonzaguinha" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF para a apresentação do espetáculo musical "Moleque Gonzaguinha", em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 4.500,00 - (quatro mil e quinhentos cruzeiros) e retenção, pela FCDF, de 10% (dez por cento) da receita.

Nº. 455.224/77 - INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA - Propõe realização de uma exposição de gravuras e serigrafias - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com o Instituto Cultural Brasil Alemanha para a realização de uma exposição de gravuras e serigrafias do "Grupo Kwarz", em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros).

Novamente com a palavra o Doutor Ruy Pereira da Silva apresentou ao Egrégio Conselho Deliberativo o processo nº. 455.394/77 - EMBAIXADA DA AFRICA DO SUL - propõe apresentação da "Exposição Santam da Arte da Juventude" (A vida selvagem nos parques nacionais) - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, deixar de acolher a proposta, uma vez que uma exposição infantil não se enquadra na programação da FCDF.

Terminados os trabalhos da agenda, o Embaixador Wladimir Murtinho expressou o seu grande interesse em constituir, em conjunto com a FUNARTE e a EMBRAFILME, as bases de um primeiro acervo de cinema e o início de um trabalho permanente de prospecção de filmes brasileiros, com possibilidade de ser criada uma cinemateca de Brasília, com o auxílio do MEC. Com a palavra o Doutor Ruy Pereira da Silva falou da possibilidade de se trazer para Brasília todas as coleções existentes de filmes, fotografias, livros, equipamento de grande valor histórico e que se encontram no Rio e em São Paulo, principalmente. Citou as coleções do Museu de Cinema, fundado pelo antigo Instituto Nacional de Cinema e que se encontra sob a direção do Senhor Jurandir Noronha (agora em vias de ser transferida para uma sala da FUNARTE), de Adhemar Gonzaga, Pery Ribas e outras. Novamente com a

palavra o Embaixador Murtinho abordou o projeto de Alberto Cavalcanti relacionado com um filme sobre Brasília, devendo o assunto prosseguir durante o próximo Festival de Cinema, quando Cavalcanti aqui estiver, também como convidado. A idéia seria inclusive da FCDF promover um curso sobre documentários a ser dado por Alberto Cavalcanti, e se conseguir o apoio da EMBRAFILME e da FUNARTE no sentido de serem fornecidas bolsas para cerca de 8 a 16 pessoas interessadas virem à Brasília, de outros Estados, para o curso. Acha o Embaixador Murtinho que o curso poderá alcançar grande repercussão e que o filme que Cavalcanti realizar em Brasília, poderá interessar ao Itamaraty, à UNESCO, além de uma completa distribuição internacional. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos. Para constar, eu, Adalgisa Pinto de Carvalho, Secretário dos Orgãos Colegiados, Interino, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim encerrada. Brasília, 08 de junho de 1977.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIEGO, CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA, CONSELHEIRO: VICENTE SALLES, DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO: ADALGISA PINTO DE CARVALHO.

ATA DA 290ª. REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quinze dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Entidade, com início às dezessete horas e vinte minutos, realizou - se a Duocentésima Nonagésima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação e sob a Presidência do Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, Secretário de Educação e Cultura e Presidente desta Entidade. Presentes os Senhores Conselheiros José Pereira Lira, Edson Nery da Fonseca, Aloísio Magalhães, Vicente Salles e o Senhor Diretor Executivo Doutor Ruy Pereira da Silva. Constatado o "quorum" necessário, os trabalhos foram iniciados com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior:

Processos relatados pelo Professor Aloísio Magalhães:

Nº. 02.900/76 - HENRIQUE FUHRO e GLENIO BIANCHETTI - Propõe realização de uma exposição de gravuras - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE, para uma exposição do pintor Henrique Fuhro, em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos cruzeiros).

Nº. 02.548/76 - LEO DEXHEIMER e GLENIO BIANCHETTI - Propõe realização de uma exposição de pinturas - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE, para uma exposição do pintor Leo Dexheimer, em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinqüenta cruzeiros).

Nº. 455.495/77 - WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor - Propõe realização de um curso interno de planejamento visual - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, após examinar a proposta, aprovou, por unanimidade, a recomendação no sentido de que o processo baixe em diligência, para uma análise do programa a ser apresentado, especificando, também, a que público se destinaria o curso.

Ainda sobre o assunto, sugeriu o Senhor Presidente entendimentos entre o Conselheiro Relator e o Assessor proponente, a fim de que fosse verificada a possibilidade de realização do curso através do Centro de Criatividade, e ainda, recomendada uma curta duração, em um máximo de três semanas.

Nº. 455.559/77 - INTERCAMBIO CULTURAL ARTISTICO - Propõe apresentação do Conjunto "I Solisti Aquilani" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com a Embaixada da Itália e com a empresa FIAT do Brasil S.A. para uma apresentação do conjunto "I Solisti Aquilani", em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros), cabendo à Fundação Cultural do Distrito Federal a renda integral do concerto.

Nº. 00.067/76 - TAIS DE AZAMBUJA PENNA - Propõe realização de exposição de pintura - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE para uma exposição da pintora Taís de Azambuja Penna - THAIS A, em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 11.300,00 (onze mil trezentos cruzeiros).

O Senhor Presidente ressaltou a necessidade de uma previsão para a apresentação de exposições, evitando atender somente a pedidos mas sim a uma sistematização do trabalho a ser realizado, observando - se lógica para as exposições programadas para as Galerias "A" e "B". Sugeriu ainda que o Conselheiro Aloísio Magalhães fizesse, junto ao Assessor Walter Mello a indicação de quatro nomes de artistas que pudessem expor no próximo semestre. O Senhor Diretor Executivo lembrou os artistas José Paulo Moreira da Fonseca e Djanira.

Processos relatados pelo Professor Edson Nery:

Nº. 455.723/77 - INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA - Propõe apresentação de recital de violino e piano com Lucas David e Paulo Afonso - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com o Instituto Cultural Brasil Alemanha para a apresentação de um recital com o violinista Lukas David, acompanhado pelo pianista Paulo Afonso, em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), cabendo à FCDF a renda global e os ingressos serão vendidos a Cr$ 10,00 (dez cruzeiros).

Nº. 455.558/77 - INTERCAMBIO CULTURAL E ARTISTICO - Propõe apresentação do conjunto "Trio di Como" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com a Embaixada da Itália e com a empresa FIAT do Brasil S/A para uma apresentação do conjunto "Trio di Como", em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), cabendo à FCDF a renda integral do concerto.

O Senhor Presidente, Embaixador Wladimir Murtinho, comunica que o auditório da Escola de Música de Brasília entrará em obras, provavelmente no mês de julho, e solicita uma verificação dos espetáculos previstos para esse mês junto ao Assessor de Música Senhor Paulo Galante.

Nº. 455.811/77 - FEDERAÇÃO NACIONAL DE TEATRO AMADOR - Solicita co - patrocínio para apresentar o espetáculo "O Colecionador de Estrelas", com o Grupo Boca de Cena - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF, em conjunto com a FETADIF, para a apresentação da peça infantil "O Colecionador de Estrelas" pelo Grupo Boca de Cena, com despesas em até Cr$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), em data e local a serem fixados.

Nº. 455.287/77 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA - Assinatura de Convênio - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o texto do Convênio a ser assinado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, bem como autorizar o Presidente a FCDF a assinar esse Convênio..

O Processo foi entregue ao Senhor Presidente para as medidas pertinentes a matéria.

Processos Relatados pelo Professor Vicente Salles:

Nº. 455.996/77 - EMPRESA BRASILEIRA DE FILMES S/A - EMBRAFILME - Propõe realização do ciclo "Nosso Cinema....80 Anos" - DECISÃO: O Conselho nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF, em conjunto com a EMBRAFILME, para a realização, no Cine Brasília, em período a ser fixado, do ciclo "Nosso Cinema....80 Anos".

Nº. 01.317/76 - JÚLIO VIEIRA - Propõe realização de uma exposição de artes plásticas - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE para uma exposição do artista plástico Júlio Vieira, em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos cruzeiros).

Nº. 455.765/77 - ORDEM S.M. DE MALTA - Solicita patrocínio para apresentar o pianista alemão "Josef Bulva" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF, em conjunto com a Embaixada da Ordem Soberana e Militar de Malta, para um recital do pianista Josef Bulva, em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Nº. 456.081/77 - EMBAIXADA DE ISRAEL - Solicita colaboração para apresentar conjunto folclórico "AQUI ISRAEL", em data e local a serem fixados, com despesas um até Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Com a palavra, o Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho congratula - se com o Professor Vicente Salles e com o Doutor Ruy Pereira da Silva, por terem possibilitado a assinatura do Convênio com a FUNARTE. Informou, ainda, que o Dr. Roberto Parreira aprovou a verba de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para o Centro de Criatividade, devendo suas obras estarem concluídas antes do início do X Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. O Professor Vicente Salles comunica ao Conselho que o Ministério da Educação e Cultura já destinou espaço para a mudança da FUNARTE para Brasília. Na oportunidade, o Doutor Ruy Pereira da Silva solicita que seja transcrito em Ata um voto de louvor à FUNARTE e ao seu ilustre Diretor - Executivo, Doutor Roberto Martins Parreira, pela magnífica colaboração que vêm prestando à Fundação Cultural do Distrito Federal; o voto de louvor foi aprovado por todos os presentes, abstendo - se o Professor Vicente Salles.

Processos Relatados pelo Doutor RUY PEREIRA DA SILVA:

Nº. 455.557/77 - INTERCAMBIO CULTURAL ARTISTICO - Propõe apresentação do "Quinteto de Sopros de Gothenburg" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o Ato do Senhor Presidente da FCDF, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou "ad referendum" deste Colegiado o co - patrocínio da FCDF com a Embaixada da Suécia para a apresentação do "Quintento de Sopros de Gothenburg" com despesas em até Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Nº. 455.453/77 - DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA DO MRE - Solicita co - patrocínio para apresentar o "Coral Harmonie" DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, por unanimidade, aprovar uma suplementação de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) no orçamento da promoção e o recebimento de igual importância enviada pelo Ministério das Relações Exteriores.

Nº. 455.803/77 - PEDRO GORDILHO - Propõe a apresentação de "Johnny Alf Trio" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a suplementação no orçamento da promoção em mais Cr$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte cruzeiros).

Nº. 02.934/76 - CENTRO DE CINEMA - Encaminha programação do Cine Brasília para o 1º. trimestre de 1977 - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a programação do Cine Brasília para o período de 27/6 a 03/7, conforme informações das fls. 28 do processo.

O Senhor Presidente solicita providências do Senhor Diretor Executivo no sentido de entrar em contato com a Embaixada da França, para conseguir uma cópia do último filme de Rossellini sobre o Centro Beaubourg.

Nº. 455.707/77 - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA - Solicita colaboração para realização de um concerto com Orquestra e Coro da EMB - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o Ato do Senhor Presidente da FCDF, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou, "ad referendum" o co - patrocínio a um concerto da Escola de Brasília, com o fornecimento de passagens à artista Ateliza Salles, no valor de Cr$ 2.239,00 (dois mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros).

Nº. 02.886/76 - DIRETOR EXECUTIVO DA FCDF - Propõe realização do X Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar: 1) - a programação do sétimo encontro de pesquisadores do cinema brasileiro e sua relação de participantes; 2) - a programação do encontro de documentaristas, incluindo relação de participantes; 3) - a minuta do Regimento da Comissão de Seleção. O Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho ressalta a importância do Encontro de documentaristas que poderá dar início a uma sistemática de fichamento de filmes.

Nº. 02.986/77 - WALTER ALBUQUERQUE MELLO - Propõe realização de uma exposição com trabalhos dos artistas brasilienses selecionados no III Encontro dos Artistas Plásticos de Brasília - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a doação feita à Fundação Cultural do Distrito Federal do quadro "Abstrato II", do pintor Krikor Pasmadjian.

Nº. 455.830/77 - WALTER ALBUQUERQUE MELLO - Assessor - Propõe apresentação do artista plástico mato- grossense "Humberto Espíndola" em co-patrocínio com a FUNARTE DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar as informações de fls. 07 e 09 do processo, inclusive o orçamento da promoção com despesas em até Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). Co- patrocínio da Fundação Nacional de Arte - FUNARTE.

Nº. 456.005/77 - START, COMÉRCIO REPRESENTAÇOES LTDA. - Solicita cessão do Cine Brasília para realizar o "Curso Mobil - Honda de Pilotagem com Segurança" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a cessão do Cine Brasília na manhã de sábado, 18/6, às empresas START e CAP Distribuidora, com o recolhimento, pela FCDF, de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), conforme informações constantes das fls. 03 e 03v do processo.

Nº. 456.165/77 - DIRETOR EXECUTIVO - Solicita permissão para o Presidente assinar Convênio com a FUNARTE - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, a) - aprovar o Termo de Convênio a ser celebrado entre a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE e a Fundação Cultural do Distrito Federal, para a realização do X Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, III Encontro Nacional de Compositores, Programação de Artes Plásticas, instalação de uma sala de montagem para filmes cinematográficos e outras atividades; b) - autorizar o Senhor Presidente da FCDF a assinar o referido Convênio.

O Senhor Presidente, Embaixador Wladimir Murtinho comunicou ao Conselho a sua intenção de convidar Célia Zaher para ministrar um curso, baseado em um novo tipo de biblioteca para iniciação à leitura, com o co - patrocínio da FEDF, FCDF, Escola de Biblioteconomia e Instituto Nacional do Livro, sem ônus para a FCDF. Em princípio, o curso seria na segunda quinzena de julho. A seguir o Senhor Presidente falou sobre uma exposição do Museu do Ouro da Colômbia, patrocinada pelo Banco Central, solicitando ao Senhor Diretor Executivo entendimentos com o Senhor José Bernardinelli Vieira, visando solucionar o transporte das peças do Rio para Brasília. Com a palavra, o Senhor Diretor Executivo comunica que o Festival de Bandas, patrocinado pelo Ministério da Educação e Cultura e que deverá ter seu encerramento em Brasília, com as quatro Bandas vencedoras, será tratado na próxima reunião do Conselho. A este respeito, o Senhor Presidente lembrou ser oportuno informa - se o Cerimonial da Presidência sobre a eventual presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no encerramento do Festival de Bandas, bem como consultar sobre o traje. Prosseguindo, o Senhor Diretor Executivo falou a respeito da provável vinda do conjunto de Maurice Bejart, em 1979. O Senhor Presidente sugeriu que fossem programados dois espetáculos, um mais caro e outro a preços bem populares. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos. Para constar, eu, Adalgisa Pinto de Carvalho, Secretaria dos Orgãos Colegiados, Interino, lavrei a presenta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim encerrada, Brasília, 15 de junho de 1977.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA, CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA, CONSELHEIRO: ALOISIO MAGALHAES, CONSELHEIRO: VICENTE SALLES, DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO: ADALGISA PINTO DE CARVALHO.

ATA DA 291ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Entidade, com início às dezessete horas e vinte e cinco minutos, realizou - se a Ducentésima Nonagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação e sob a Presidência do Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, Secretário de Educação e Cultura e Presidente desta Entidade. Presentes os Senhores Conselheiros Francisco de Assis Grieco, Vicente Salles, Edson Nery da Fonseca e o Senhor Diretor Executivo Doutor Ruy Pereira da Silva. Constatado o "quorum" necessário, foram iniciados os trabalhos com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Processos relatados pelo Embaixador Francisco de Assis Grieco:

Nº. 456.180/77 - WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor - Propõe realização de uma exposição do pintor "Vicente de Souza" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co- patrocínio da FCDF em conjunto com a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE/MEC, para a realização de uma exposição do pintor Vicente de Souza, em período e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Nº. 455.423/77 - TEATRO MARIA DELLA COSTA - Solicita confirmação para apresentar a peça "A Mala" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co- patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal com o SNT /FUNARTE/MEC para as apresentações da peça "A Mala", pelo Teatro Maria Della Costa, em período e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 6.200,00 (seis mil e duzentos cruzeiros).

Nº. 456.191/77 - ESCALA ESPETÁCULOS E CONCERTOS ARTISTICOS LTDA. - Solicita patrocínio para apresentar "Camerata Música de Berlin" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co- patrocínio da FCDF em conjunto com a Embaixada da República Democrática Alemã, para uma apresentação da Camerata Música de Berlin, em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros).

Processos Relatados pelo Professor Edson Nery da Fonseca:

Nº. 01.367/75 - RAIMUNDA GOMES KALIL - M. KALIL - Propõe realização de uma mostra de artes plásticas - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co- patrocínio da FCDF em conjunto com a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE/MEC, para a realização de uma exposição de artes plásticas de Raimunda Gomes Kalil, em período e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros).

Nº. 456.199/77 - DIVISÃO DE DIFUSÃO CULTURAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Consulta interesse da FCDF receber com doação películas cinematográficas de curta e longa metragens - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a doação da Divisão Cultural do Ministério das Relações Exteriores, de películas cinematográficas de curta e longa metragens, sem ônus para a FCDF.

Processos relatados pelo Professor Vicente Salles:

Nº. 455.860/77 - DIVISÃO FINANCEIRA - Encaminha prestação de contas do exercício de 1976 - DECISÃO: "O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 1976, com base no parecer, de fls. 83, do Egrégio Conselho Fiscal da FCDF e no Parecer do Senhor Conselheiro Vicente Juarimbú Salles de fls. 85 e 86.

Com a palavra, o Senhor Presidente comunicou ao Conselho que, em entrevista com o Excelentíssimo Senhor Governador teve oportunidade de abordar o problema do Superavit do exercício findo, externando Sua Excelência seu interesse em que a Fundação Cultural, na medida do possivel, procure sanar o deficit do ano anterior com essa verba. Solicitou em seguida a presença do Assessor Paulo Galante à Sala de Reuniões, para fazer algumas recomendações sobre a apresentação da Camerata Música de Berlin na Catedral. Solicitou, também, ao Senhor Assessor que entrasse em entendimentos com a Senhorita Asta Rose Alcaide visando a apresentação de uma ópera no mês de dezembro do corrente ano no Teatro Galpãozinho.

Nº. 455.996/77 - EMPRESA BRASILEIRA DE FILMES, EMBRAFILME - Propõe realização do ciclo "Nosso Cinema... 80 Anos" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a suplementação de Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) para a sessão de abertura do ciclo "Nosso Cinema... 80 Anos".

Nº. 456.164/77 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE - FUNARTE - Solicita cessão do Ginásio de Esportes para apresentação das quatros Bandas finalistas do I Campeonato de Bandas - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade aprovar em princípio, o co - patrocínio da FCDF com a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE/MEC, para a apresentação dos finalistas do 1 Campeonato Nacional de Bandas, na tarde de 02 de julho de 1977, no Ginásio de Brasília, devendo o processo voltar a Conselho, com a informação completa e o orçamento.

O Senhor Conselheiro Relator esclareceu ainda que, tendo em vista as dimensões alcançadas pela promoção, que contará, em seu encerramento, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, resolveu fazer a seleção dos finalistas em Brasília.

Processos relatados pelo Doutor Ruy Pereira da Silva:

Nº. 455.459/77 - C.R. EDITORA LTDA. - Propõe realização de uma exposição fotográfica "20 Anos de Brasília" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a suplementação da importância de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Nº. 455.762/77 - LIDER DA BARRACA DE BRASÍLIA - Solicita colaboração para realização da festa dos Estados (patrocínio de espetáculos infantis cessão do carrossel ou sala) - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de Cerrado Produções Artísticas, de fls. 02, para a realização de espetáculos infantis na Barraca de Brasília da Festa dos Estados, de 1977, com despesas em até Cr$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros).

Nº. 455.957/77 - ADMINISTRAÇÃO DA CEILANDIA - Solicita doação da importância de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) para a realização de festa de São João - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o patrocínio da FCDF à promoção artística organizada pela Administradora da Ceilândia, com despesas em até Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Nº. 02.934/76 - CENTRO DE CINEMA - Encaminham programação do Cine Brasília para o 1º. trimestre de 1976 - DECISÃO: O Conselho nos termos do parecer do Relator decidiu por unanimidade, aprovar: a) - a exibição do filme 'Regra do Jogo", no Cine Brasília, de 27/6 a 03/07/77; b) - a exibição do filme "Stromboli", como homenagem a Roberto Rossellini de 18 a 24/7/77; c) - uma suplementação no valor de Cr$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos cruzeiros) para a programação do Cine Brasília de 02 a 30.05.77.

Ainda com a palavra o Senhor Diretor Executivo comunicou que todos os nomes dos convidados foram submetidos à apreciação do Itamaraty e aguardando resposta. Informou ainda que o Encontro Sobre Comercialização de Filmes de Expressão Portuguesa e Espanhola será realizado nas salas gêmeas do Palácio do Itamaraty, que será realizado paralelamente ao X Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Nº. 455.512/77 - MAYER PRODUÇÕES - Solicita colaboração para apresentar "O Olho Azul da Falecida" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o Ato do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou, "ad referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, as apresentações da peça "O Olho Azul da Falecida", em co-patrocínio com o SNT/FUNARTE/MEC, com despesas em até Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Nº. 00.057/75 - SEÇÃO DE TRANSPORTES - Sugere alienação dos veículos placas - OF-3133, 3246 e 3247, desta Fundação - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, autorizar as providências para a alienação de mais de três veículos de propriedade da Fundação Cultural do Distrito Federal, nos termos dos artigos 37 e 39 da Resolução nº. 036/74- C.D. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, eu, Adalgisa Pinto de Carvalho, Secretário dos Órgãos Colegiados, Interino, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim encerrada, Brasília, 22 de junho de 1977.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO; CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO; CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA; CONSELHEIRO: VICENTE JUARIMBÚ SALLES; DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA; SECRETARIO: ADALGISA PINTO DE CARVALHO.

ATA DA 292ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Entidade, com início às dezoito horas e vinte minutos, realizou- se a Ducentésima Nonagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação e sob a Presidência do Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, Secretário de Educação e Cultura e Presidente desta Entidade. Presentes os Senhores Conselheiros Vicente Salles, Edson Nery da Fonseca, Aloisio Magalhães e o Diretor Executivo Doutor Ruy Pereira da Silva. Constatado o "quorum" necessário, foram iniciados os trabalhos com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Processos relatados pelo Professor Aloísio Magalhães:

Nº. 456.263/77 - WALTER ALBUQUERQUE MELLO - Propõe realização de uma exposição da Gravadora Isabel Pons - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o patrocínio da FCDF para a realização de uma mostra de trabalhos da gravadora Isabel Pons, em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta cruzeiros).

Nº. 455.832/77 - WALTER ALBUQUERQUE MELLO - Propõe apresentação de uma exposição da artista plástica "Leda Watson" em co- patrocínio com a FUNARTE - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o orçamento, com despesas em até Cr$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros), para a exposição da artista Leda Watson, em período e local a serem fixados e com o co- patrocínio da FCDF, com a FUNARTE.

Processo relatado pelo Professor Edson Nery da Fonseca:

Nº. 455.556/77 - INTERCAMBIO CULTURAL ARTISTICO - Propõe apresentação de "Ernesto Bitetti, Violão" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade aprovar o co- patrocínio da FCDF com a Embaixada da República Argentina, para a apresentação de um recitgl do violonista ERNESTO BITETTI, em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros).

Processos relatados pelo Professor Vicente Salles:

Nº. 455.869/77 - INSTITUTO DOS MENINOS CANTORES DE PETRÓPOLIS - Propõe apresentação dos meninos cantores de Petrópolis(Canarinhos) - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co- patrocínio da FCDF para a apresentação de um concerto com os "Canarinhos de Petrópolis", em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros) e retenção, pela FCDF, de 10% (dez por cento) da renda.

Nº. 456.164/77 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE - Solicita cessão do Ginásio de Brasília para apresentação das quatro bandas finalistas do 1º. Campeonato Nacional de Bandas - DECISÃO: O Conselho,nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co- patrocínio da FCDF à promoção da Fundação Nacional de Arte - FUNARTE/MEC, para apresentação final do 1º. Campeonato Nacional de Bandas, a realizar- se na tarde de 02 de julho de 1977, no Ginásio de Brasília, com despesas totais em até Cr$ 50.203,00 (cinquenta mil, duzentos e três cruzeiros), cabendo à Fundação Cultural do Distrito Federal a responsabilidade de Cr$ 5.203,00 (cinco mil duzentos e três cruzeiros) e à FUNARTE a de Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

Com a palavra, o Senhor Presidente Embaixador Wladimir Murtinho, comunicou que o Diretor Executivo da Fundação Nacional de Arte - FUNARTE, Doutor Roberto Daniel Martins Parreira, pediu a colaboração da Secretaria de Educação e Cultura para a festa de encerramento do 1º. Campeonato Nacional de Bandas enviando dez mil alunos da rede de ensino do complexo administrativo do Distrito Federal, responsabilizando- se, ainda, pelo pagamento das despesas com a contratação de ônibus e motoristas para a condução das crianças. Em contrapartida, ficará a cargo da FUNARTE as despesas com a gasolina. Dado o correlacionamento dos assuntos, encarregou o Senhor Diretor Executivo, Doutor Ruy Pereira da Silva, dos entendimentos finais também dessa despesa, quando forem feitos os acertos das contas de alimentação dos componentes das bandas.

Processos relatados pelo Doutor Ruy Pereira da Silva:

Nº. 02.886/77 - DIRETOR EXECUTIVO DA FCDF - Propõe a realização do X Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a retificação dos Subítens 7.4 e 11.1 do Regimento do X Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e que passam a ter os seguintes textos: "7.4 - A Comissão de Seleção deverá escolher, também, mais 12 (doze) filmes de longa metragem, todos de 35mm, para serem exibidos, fora de competição, como participação especial; fará um Mercado de Filmes, que incluirá os 6 (seis) filmes de longa metragem e os 12 (doze) de curta metragem, selecionados para a Mostra Competitiva, conforme está previsto no subítem 7.3 e mais os filmes previstos no subítem 7.4 também escolhidos pela Comissão de Seleção ou convidados pela Comissão de Coordenação Geral, todos igualmente representativos da produção mais recente do cinema brasileiro".

Usando da palavra o Conselheiro Vicente Salles sugeriu que o MEC colocasse á venda no saguão do Cine Brasília, durante o Festival, de exemplares da Revista Cultura (o número dedicado ao cinema brasileiro), e como idéia mais ampla, outras publicações sobre o mesmo tema. O Senhor Presidente, sugere contatos com o Doutor Leandro Tocantins no sentido de verificar a possibilidade do cineasta Alberto Cavalcanti que, aproveitando sua estada em Brasília, monte um documentário sobre a Capital da República e com a colaboração do MEC se organize um curso sobre cinema, com duração de cinco ou seis dias. Sugere contatos com o Doutor Roberto Farias no sentido de que a EMBRAFILME empreste a moviola para a Fundação Cultural por ser de suma importância a criação da cinemateca durante o Festival, que deverá posteriormente ser instalada no Espaço Cultural, cujas obras foram retomadas e, adianta ainda que caberá à FCDF a administração do Espaço Cultural. Solicita ao Conselheiro Vicente Salles que estude a possibilidade da reserva do auditório do MEC para o curso de Célia Zaher. Com a palavra o Senhor Diretor Executivo comunicou o desejo da Companhia Vera Cruz em vender os negativos e os internegativos dos seus filmes, num total de trinta e sete.

Nº. 456.062/77 - EMBAIXADA DA ALEMANHA - Solicita cessão de sala para realizar um concerto da "Camerata Música de Berlin" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o Ato do Senhor Presidente, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que autorizou uma suplementação no valor de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) para o concerto da "Camerata Música de Berlim", na Catedral de Brasília. Usando da palavra o Senhor Presidente elogiou a organização do concerto, fazendo restrições à iluminação. Sugeriu a confecção de suportes para refletores, portáteis, com anteparos para as lâmpadas, com a finalidade de dirigir a iluminação. Recomenda ainda que, na próxima apresentação se ensaie deixar iluminados, durante o es-

petáculo, somente os anjos e os músicos e que, principalmente, o espetáculo seja montado em frente ao coro.

Nº. 01.316/76 - VERA LÚCIA CAMPOS - Propõe a realização de uma exposição da tapeçaria da cearense "Celeste Meira" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o recebimento das tapeçarias nº. 03 "MANDACARU" e nº 10 "MAMOEIRO II", como pagamento correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do total apurado com a venda de trabalhos apresentados em sua recente exposição na Galeria "A" da Fundação Cultural do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos. Para constar, eu, Adalgisa Pinto de Carvalho, Secretário dos Órgãos Colegiados, Interino, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim encerrada, Brasília, 29 de junho de 1977.

Presidente: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO; Conselheiro: ALOISIO MAGALHÃES; Conselheiro: EDSON NERY DA FONSECA; Conselheiro: VICENTE SALLES; Diretor Executivo: RUY PEREIRA DA SILVA; Secretário: ADALGISA PINTO DE CARVALHO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DIRETORIA EXECUTIVA

Atos do Diretor Executivo

GOVENO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO 23 / 77 - FEDF

Pelo presente AVISO indico, tendo em vista o convênio firmado em 30/08/74, entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, publicado no órgão oficial "Distrito Federal", de 17/09/74, nº 142, pág. 07, os serviços extras e o valor definitivo da unidade edificada, conforme especificações abaixo discriminadas:

01. Tipo de prédio ESCOLA PARQUE
02. Endereço EQS 313/314
03. Região Administrativa Brasília - DF
04. Área total de construção
05. Custo estimado por m² de construção-Cr$
06. Custo definitivo da construção-Cr$ 9.137.824,99
07. Fonte de recursos:
 07.1 - Lei Nº 6190/74, proj. SEC 1.020...Cr$ 5.385.322,74
 07.2 - Lei Nº 6396/76, proj. SEC 1.077...Cr$ 3.752.502,25
08. Prazo de execução 377 dias
09. Início 17.02.76
10. Término 07.03.77

QUADRO DE OBSERVAÇÕES (Fixação do Cronograma Físico-Financeiro)

DESEMBOLSO:

- Fonte de Recursos 07.1 - nos termos do Aviso Nº 20/76-FEDF
- Fonte de Recursos 07.2 - 100%, a ser desembolsado após publicação deste Aviso no DO.DF, observadas as condições estabelecidas no convênio SEC/FEDF de 18.03.77, aditado em 28/07/77.

DADOS TÉCNICOS

Relação das Dependências (SERVIÇOS EXTRAS)	Área (m²)	Quantidade	Área Total
Instalações Elétricas			
Instalações Hidráulicas			
Esquadrias			
Alambrado, c/ altura de 1,80 m em volta da escola	940	-	-
Caixilhos fixos e de correr	12	-	-
Alambrado em volta de quadra c/ montante em tubo galvanizado	474	-	-
Aparelhos			
Postes Metálicos	-	24	
Cruzeta Metálica	-	04	
Luminária HPQ 604	-	20	
Luminária H2F 427	-	08	
Torneiras de Jardim	-	28	
Elementos Decorativos			
Mastro de Bandeira	-	02	
Canaleta a céu aberto c/ grelha	-	67 m	
Rede de Águas Pluviais		07 m	
Caixa de Areia	-	01	
Play Ground c/ brinquedos			
Cangorra c/ 2 pranchas	-	01	
Barra Fixa	-	01	
Escada horizontal	-	01	
Carrousel	-	01	
Gaiola	-	01	
TOTAL			

DADOS TÉCNICOS

Relação das Dependências (SERVIÇOS EXTRAS)	Área (m²)	Quantidade	Área Total
Escada Vertical	-	01	-
Tratamento			
Camada de concreto simples	-	85,10 m³	-
Pavimentação			
Argamassa c/ solução impermeabilizante	851	-	-
Pintura			
Pintura de Alambrado	1.414	-	-
Preparação do Terreno			
Escavação		123,30 m³	
TOTAL			

- Características básicas da construção:

As mesmas constantes do Aviso Nº 20/76, acrescidas dos serviços extras ora indicados, conforme autorização da Secretaria de Educação e Cultura exarada no processo nº 012.178/77-GDF.

-

-

-

- Relação dos documentos anexos:

-

-

-

- Observações complementares:

Valor da licitaçãoCr$ 6.619.117,00
Reajustamentos.....Cr$ 1.299.227,57
Serviços Extras.....Cr$ 1.129.006,91
Taxa de Administração.....Cr$ 90.473,51
T O T A LCr$ 9.137.824,99

Brasília-DF., em 5 de agosto de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional
do Distrito Federal

NOVACAP
ENG. MAURO DE ALENCAR FEDURY
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1.º, do Decreto n.º 3282, de 15/06/1976, determina a publicação dos atos de designação de pessoal, contidos no quadro abaixo, fundamentados na delegação de competência expressa na Instrução n.º 01/77 - da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	EMPREGO EM COMISSÃO - DENOMINAÇÃO	Símbolo (EC)	ORDEM DE SERVIÇO DE	PROCESSO	A CONTAR DE.
ALCIONE AUREA ARAÚJO CRUVINEL	81259	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe 314 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	09	04/08/77	430552/77	-
JUREMA BARBIERI COUTO	82794	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Parque 313/314 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	05	04/08/77	430551/77	22/07/77
WILSON ALVES DA COSTA	82534	Assistente de Administração	Encarregado da Escola Parque 313/314 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	09	04/08/77	428518/77	22/07/77
NEY PEREIRA NUNES DE FRANÇA	70292	-	Chefe do Núcleo de Legislação de Pessoal da Direção de Pessoal do DGA.	06	28/07/77	430775/77	21/07/77
EUNICE CARDOSO ABDALA	08141	Prof. do Ensino Elementar	Secretário do Jardim de Infância 316 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	13	05/07/77	429761/77	01/06/77
DAILY DE CASTRO GARBULHA	96728	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado da Escola Parque da 313/314 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	09	04/08/77	428520/77	22/07/77
MARIA NEUZA MEIRELES BARBOZA	86057	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Secretário da Escola Classe 416 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	13	06/07/77	429763/77	14/06/77
LEDA AZEVEDO LARROYED	97621	Prof. do Ensino de 1º/2º Graus	Secretário-Datilógrafo do CE "D"-Taguatinga do DGP.	12	26/07/77	430280/77	07/07/77
IONE MARIA NOGUEIRA DE FREITAS	85306	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Secretário-Datilógrafo da Direção de Engenharia e Arquitetura do DGA.	12	19/07/77	430366/77	01/07/77
CLEIDE RODRIGUES DE CAMPOS	80374	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe Sargento Lima do CE "A"-Gama do DGP.	09	08/07/77	429505/77	01/06/77
EDIVALDO GOMES ARANTES	98944	Assistente de Administração	Encarregado do Centro Interescolar de Línguas da Direção de Ensino Regular do DGP.	09	22/07/77	430306/77	01/07/77
MATHILDES RODRIGUES NUNES	96828	Técnico de Educação	Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	06	20/07/77	429111/77	-
MARIA DINALVA CAMINHA NÓBREGA	90341	Prof. do Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.	11	20/07/77	429111/77	-

DISTRITO FEDERAL, 9 de agosto de 1977

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SVO, DE 09 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 61, do Regulamento aprovado através do Decreto nº. 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto no Decreto nº. 2951 de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO PEREIRA DA COSTA matrícula nº. 14.827, Engenheiro, Código NS - 710.4, Classe "A", para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização I, Símbolo FC- 03, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, em virtude de férias regulamentares do titular no período de 11.08 a 09.09.77.

Distrito Federal, 09 de agosto de 1977

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou- se extraordinariamente, a 1.140a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Conselheiros MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, RENOR SANT'ANNA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO e NILO DE CASTRO RIBEIRO, Membro Suplente do Conselho, substituindo o Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO que teve sua ausência devidamente justificada. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta, aos Senhores Conselheiros para relato, determinando, em seguida, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou estes processos: 01)- Nº 647.988/77, que trata de aprovação da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS para execução de pavimentação em blocos de concreto articulados e/ou intertravados de 10cm. de espessura. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a necessidade de estabelecer preços para execução de serviços de pavimentação em blocos de concreto articulados e/ou intertravados de 10cm de espessura, resolve aprovar a COMPOSIÇÃO DE CUSTO inclusa às fls. 02 do presente processo. " 02)- Nº 645.923/77, em que a firma MK- ENGENHARIA LTDA, solicita renovação do contrato nº 706/76, nas mesmas condições iniciais, pelo período de mais 01 (um) ano. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a renovação do contrato nº 706/76 firmado com MK- ENGENHARIA Ltda., para prestação de serviços Técnicos de orçamento para a NOVACAP, pelo período de mais 01 (um) ano, mantidas as demais condições da inicial." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou os processos discriminados: 03)- 643.043/77, em que a Diretoria de Edificações apresenta a CONCORRÊNCIA nº 08/77- CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de obras a serem construídas no PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON FARIAS, em Brasília- DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a CONCORRÊNCIA Nº 08/77- CPL e aprova a proposta da firma CONSTRUTINS- COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A, de fls. 345 a 358, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de obras a serem construídas no Parque Recreativo ROGÉRIO PITHON FARIAS em Brasília- DF, pelo valor global de Cr$ 29.885.000,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) com o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias contados da data da expedição da Ordem de Serviço." 04(- Nº 642.994/77, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002/77- CELO/DPF, para aquisição de diversos materiais para a obra da ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, em Brasília- DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 002/77- CELO/DPF, e aprova as propostas das firmas declaradas vencedoras para fornecimento de diversos materiais conforme especificações dos PA 004/77, 004/A/77, 004/B/77, constantes de fls. 02/13, destinados a obra da ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, pelo valor de Cr$ 1.302.079,52 (hum milhão, trezentos e dois mil, setenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos) com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo: MADEIREIRA SÃO JORGE- itens 13, 16,55,56,58 e 62 (anexo 1) 01, 02 e 04 (anexo 2) e item 01 (anexo 4) no valor de Cr$ 895.665,40 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos).- MADEIREIRA CEDRO LTDA- itens 03 (anexo 2) e 02 e 04 (anexo 3) no valor de Cr$ 153.710,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e dez cruzeiros).- CIMPLA S/A- COMÉRCIO E INDUSTRIA DO PLANALTO- itens 30, 31,32,33,34,35,36, 37,39,40,41,43,46,57,59,60 e 61 (anexo 1) no valor de Cr$ 48.862,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos). A CONSTRUTIVA- Materiais de Construções Ltda- itens 10,12,14,17,18,29,44,45,47,48,49,50,51,52,53 e 54 (anexo 1) e item 03 (anexo 3) no valor de Cr$ 73.332,60 (setenta e três mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta centavos).- SAEL- Indústrias Reúnidas Ltda- itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,15,19,20,26 e 27 (anexo 1) no valor de Cr$ 130.509,02 (cento e trinta mil, quinhentos e nove cruzeiros e dois centavos). Emitam- se Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas classificadas. " 05)- Nº 644.094/77, que trata do aditamento ao Contrato nº 506/77, firmado com a IRFASA S/A- CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitário, de pavimentação em concreto e eventual terraplenagem, passeios em conreto, meios- fios e caixas de areia no Plano Piloto e Setores, em Brasília- DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o que consta no processo, RESOLVE: 1)- dispensar a licitação nos termos da letra "h" artigo 3º da Resolução e nº 84/76- CA; 2)- aditar o Contrato nº 506/77, firmado com a IRFASA S/A- CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO, elevando o valor do contrato original em Cr$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) correspondente a 30% (trinta por cento) do mesmo." Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou os seguintes processos: 06)- Nº 25.189/74, que trata da proposição de baixa do débito de GEDEÃO PEREIRA DA SILVA, no valor de Cr$ 625,30. Após o cumprimento da diligência solicitada, a decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o que consta dos autos, encaminha o processo à Douta Assembléia Geral, solicitando aprovação da baixa do débito do Sr. GEDEÃO PEREIRA DA SILVA, no valor de Cr$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta centavos), relativo a danos causados em veículos de terceiro em colisão com veículo da Companhia, tendo em vista a impraticabilidade de efetuar a cobrança. "07(- Nº 640.065/77, que cuida da aprovação da proposta da firma BARSIL- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., para execução de serviços extra- contratuais, na obra da FONTE LUMINOSA, próxima à Torre de Televisão, em Brasília- DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o que consta no processo, RESOLVE: 1)- aprovar a proposta da firma BARSIL- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor de Cr$ 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros), com dispensa de assinatura de instrumento contratual, devendo o pagamento ser efetuado de uma só vez, mediante a expedição da Nota de Empenho. 2)- justificar o atraso de 120 (cento e vinte) dias na conclusão dos serviços realizados através do Contrato nº 630/76, em razão das alterações introduzidas nos projetos da FONTE LUMINOSA, objeto do Contrato supra- citado. " Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os seguintes processos: 08)- Nº 646.661/77, em que a Diretoria de Edificações, propõe a contratação do Arq. AUGUSTO GOMES NEVES, para execução de serviços extras relativos ao desenvolvimento do projeto arquitetônico, coordenação de projetos complementares e assessoramento técnico para a obra do Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR. A decisão foi prolatada nestes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o que consta do parágrafo primeiro, artigo 11 da Resolução nº 084/76- CA, autoriza a contratação do Arquiteto AUGUSTO GOMES NEVES para execução de serviços extra relativos ao desenvolvimento do projeto arquitetônico, coordenação de projetos complementares e assessoramento técnico durante a execução dos mesmos na obra do MINISTÉRIO DO INTERIOR, pelo valor global de Cr$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros), com prazo para conclusão fixado em 31 de agosto de 1977. "09/- Nº 648.007/77, em que a Diretoria de Edificações apresenta proposta para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) prédio destinado a RESTAURANTE, composto de dois pavimentos superiores e dois subsolos e uma Praça Pública de propriedade da TERRACAP, em Brasília- DF. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, com base na decisão do Conselho proferida na 1.136a. sessão, aprova a proposta da firma BARSIL- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. fls. 27 a 38 para construção de 01 (um) prédio destinado a RESTAURANTE composto de dois pavimentos superiores e 02 (dois) subsolos e uma praça pública situado nos lotes T- 2 e T- 4, do Setor de Diversões Sul, em Brasília- DF, pelo valor global de Cr$ 17.987.775,00 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros) com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Ordem de Serviço, obedecidas as condições da Carta Convite nº 51/77- CPL, e do Edital de Concorrência nº 006/77- CPL." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro NILO DE CASTRO RIBEIRO, que relatou estes processos: 10)- Nº 27.388/76, anexo 27.478/76, em que a firma SERGEL- SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICIDADE LTDA. solicita liberação de caução inicial e seu reforço referente ao fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado no prédio do ANEXO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a C.P.R.O.S., a lavrar o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços de fornecimento e instalação de 65 (sessenta e cinco) aparelhos de ar condicionado no prédio do ANEXO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, e em consequência libera a caução inicial e seu reforço no valor total de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), ficando a firma SERGEL- SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICIDADE LTDA, responsável pela ligação futura dos aparelhos de ar condicionado, após a complementação da rede elétrica do prédio por parte do Órgão Convenente." 11)- Nº 647.809/77, referente ao aditivo ao Contrato nº 549/77, firmado entre a NOVACAP e a TERCON- TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação e eventual Terraplenagem na ligação Taguatinga- Plano Piloto- continuação do Eixo Monumental- N- 1, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, 1)- considerando que ao Contrato foi atribuído o valor de Cr$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil cruzeiros).- 2)- Considerando que esse valor é meramente estimativo, posto que resultou de quantitativos estimados para a obra; 3) Considerando que esses quantitativos, foram superados, não só em razão de alterações nos projetos e nas especificações da obra, mas também da necessidade de serem executados, desvios que permitissem o livre escoamento do trânsito nos dois sentidos, entre o Plano Piloto e o Setor Militar Urbano; 4) - Considerando que o contrato nº 549/77, tem como objeto a execução global de pavimentação e eventual terraplenagem do prolongamento da pista N- 1 do Eixo Monumental; 5)- Considerando, finalmente que o Edital de licitação nº 017/77- CPL; que é parte integrante do Contrato supra- citado, estabelece em seu ítem 4.1.5, que no objeto da licitação se inclui qualquer outro serviço de pavimentação definitivo ou provisório, que por ventura se torne necessário para a perfeita execução da obra; autoriza o aditamento do Contrato nº 549/77, firmado entre a NOVACAP e a TERCON- TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S/A, para acrescentar ao valor previsto na Cláusula Décima, a importância de Cr$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), correspondente, a aproximadamente, 30% (trinta por cento) do valor inicial do Contrato, que passará assim a ser de Cr$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil cruzeiros), podendo este valor, variar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, em função das medições sem necessidade de novo aditivo contratual." Finalizando a reunião, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, resolveu converter em diligência os Processos nºs 643.266/77, a fim de ser ouvido pelo Senhor Consultor Jurídico. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária lavrei a presente ATA, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES- Presidente- MAURO DE ALENCAR FECURY- INÁCIO DE LIMA FERREIRA- RENOR SANT'ANNA- JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO- FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO- NILO DE CASTRO RIBEIRO- DARIO DÉLIO CARDOSO-Consultor Jurídico- NOEMIA FERNANDES CELLES- Secretária

DIRETORIA

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos dezenove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.265º. reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, PAULO JANOT BORGES e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DÁRIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº. 647.246/77 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 20 frascos de ARKLOTHENE em aerosól. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 243/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma MUQUIFA - COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor global de Cr$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 02) - Nº. 646.442/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de orçamento feito pela fiscalização e dispensa de licitação para execução de serviços extras contratuais de alvenaria nos 6º., 7º. e 9º. pavimentos do Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, DECIDE: - que seja dispensada a licitação com amparo na letra "h" do artigo 3º. da Resolução nº. 084/76- CA, contratando- se, a firma SOARES LEONE S/A - Construtora e Pavimentadora a execução dos serviços constantes do orçamento feito pela fiscalização às fls. 01 e 02, para os serviços de alvenaria nºs 6º., 7º., e 9º. pavimentos do Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR em Brasília - DF, pelo valor global de Cr$ 187.729,92 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e nove cruzeiros e noventa e dois centavos) com prazo de execução 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 03) - Nº. 643.043/77- DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Concorrência nº. 008/77- CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de obras a serem construídas no Parque Recreativo ROGÉRIO PITHON FARIAS em Brasília DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no artigo 31 da Resolução nº. 084/76- CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja homologada a concorrência nº. 008/77- CPL e aprovada a proposta da firma CONSTRUTINS - COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A, de fls. 345 a 358, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de obras a serem construídas no Parque Recreativo ROGÉRIO PITHON FARIAS em Brasília - DF, pelo valor global de Cr$ 29.885.000,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), com o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias contados da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 04) - Nº. 642.994/77- DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº. 002/77- CELO/DPF, para aquisição de diversos materiais para a obra da ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, de acordo com o artigo 37 da Resolução nº. 084/76- CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologar a Tomada de Preços nº. 002/77- CELO/DPF, e aprovar as propostas das firmas declaradas vencedoras para fornecimento de diversos materiais conforme especificações dos PA - 004/77, 004/A/77, 004/B/77, constantes de fls. 02/13, destinados a obra da ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, pelo valor de Cr$ 1.302.079,52 (hum milhão, trezentos e dois mil, setenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos) com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo: - MADEIREIRA SÃO JORGE - itens 13, 16,55, 56,58 e 62 (anexo 1) 01, 02 e 04 (anexo 2) e item 01 (anexo 4) no valor de Cr$ 895.665,40 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos) - MADEIREIRA CEDRO LTDA - itens 03 (anexo 2) e 02 e 04 (anexo 3) no valor de Cr$ 153.710,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e dez cruzeiros). - CIMPLA S/A - Comércio e Indústria do Planalto - itens 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 46, 57, 59, 60 e 61 (anexo 1) no valor de Cr$ 48.862,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos). - A CONSTRUTIVA - Materiais de Construção Ltda. itens 10, 12, 14, 17, 18, 29, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 (anexo 1) e item 03 (anexo 3) no valor de Cr$ 73.332,60 (setenta e três mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta centavos). - SAEL - Industrias Reunidas Ltda - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 19, 20, 26 e 27 (anexo 1) no valor de Cr$ 130.509,02 (cento e trinta mil, quinhentos e nove cruzeiros e dois centavos). Emitam - se Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas classificadas." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 05) - Nº. 27.388/76 e anexo 27.478/76 - SERGEL - SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICIDADE LTDA - Liberação de caução inicial e seu reforço referente ao fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado no prédio do Anexo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processoao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja autorizada à C.P.R.O.S., a lavrar o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços de fornecimento e instalação de 65 (sessenta e cinco) aparelhos de ar condicionado no prédio do Anexo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, e em consequência, seja liberada a caução inicial e seu reforço no valor total de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), ficando a firma SERGEL - SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICIDADE LTDA responsável pela ligação futura dos aparelhos de ar condicionado, após a complementação da rede elétrica do prédio por parte do Órgão Convenente." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 06) - Nº. 646.661/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Contratação do Arq. AUGUSTO GOMES NEVES, para execução de serviços extras relativos a desenvolvimento do projeto arquitetônico, coordenação de projetos complementares e assessoramento técnico para a obra do Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 11 da Resolução nº. 084/76- CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando contratar o Arq. AUGUSTO GOMES NEVES, para execução de serviços extras relativos a desenvolvimento de projeto arquitetônico, coordenação de projetos complementares e assessoramento técnico durante a execução dos mesmos na obra do MINISTÉRIO DO INTERIOR, pelo valor global de Cr$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros) e com prazo para conclusão fixado em 31 de agosto de 1977". Relator; Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 07) - Nº. 637.831/77 - EVANDRO PINTO SILVA - Solicita revisão de seus honorários referentes aos projetos do Ed. Sede da JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª. INSTANCIA. DECISÃO: "-A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração solicitando, que seja feito um acordo em termos finais de quitação dos serviços executados com o Arquiteto EVANDRO PINTO SILVA, para elaboração dos projetos arquitetônicos, complementares e de estrutura do Ed. Sede da Justiça Federal de 1ª. Instância, no valor de Cr$ 998.480,00 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), ou seja 56% do valor do Orçamento Básico Analítico, passando o valor total do contrato nº. 148/75 para Cr$ 2.231.810,80 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e dez cruzeiros e oitenta centavos),devendo ser retido 7% relativo a aprovação dos projetos pelas concessionárias de Serviços Públicos e Órgãos do G.D.F., nos termos do Capítulo VII, item 1.6. da Resolução nº. 077/75- CA." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 08) - Nº. 643.266/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Dispensa de licitação e aprovação da proposta da firma HIDROPOOL - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, para construção de uma Piscina com Ondas no PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON FARIAS. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, DECIDE: - que seja dispensada a licitação com amparo na letra "e" do artigo 3º. da Resolução nº 084/76- CA contratando- se à firma HIDRO- POOL - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS para execução da Piscina com Ondas, no Parque Recreativo ROGÉRIO PINTHON FARIAS, pelo valor estimado de 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil cruzeiros) com prazo de 210 (duzentos e dez) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço. O valor estimado para o presente contrato, que é de Cr$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil cruzeiros) poderá ser alterado para menos, segundo orçamento a ser levantado mediante a entrega pela firma dos detalhes técnicos finais o qual se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da Ordem de Serviço." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 09) - Nº. 640.065/77 - Aprovação da proposta da firma BARSIL - Construções e Comércio Ltda, para execução de serviços extra- contratuais na obra da Fonte Luminosa próxima a Torre de Televisão, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e, considerando o que consta no processo, OPINA no sentido de que seja: 1) - aprovada a proposta da firma BARSIL - Construções e Comércio Ltda, no valor de Cr$ 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros), com dispensa de assinatura de instrumento contratual, devendo o pagamento ser efetuado de uma só vez, mediante a expedição da Nota de Empenho; 2) - justificado o atraso de 120 (cento e vinte) dias na conclusão dos serviços realizados através do Contrato nº. 630/76, em razão das alterações introduzidas nos projetos da Fonte Luminosa, objeto do Contrato supra- citado. Submeta- se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES, 10) - Nº. 647.988/77- Aprovação da composição de preços para execução de pavimentação em blocos de concreto articulados e/ou intertravados de 10 cm de espessura. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e, considerando a necessidade de estabelecer preços para execução de serviços de pavimentação em blocos de concreto articulados e/ou intertravados de 10 cm de espessura; OPINA por que seja aprovada a composição de custo inclusa às fls. 02 do presente processo. Submeta- se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 11) Nº. 647.809/77 - Aditivo ao Contrato nº. 549/77, firmado entre a NOVACAP e a firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem na Ligação Taguatinga- Plano Piloto - continuação do Eixo Monumental - N- 1, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e: 1) - considerando que ao Contrato foi atribuído o valor de Cr$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil cruzeiros); 2) - considerando que esse valor é meramente estimativo, posto que resultou de quantitativos estimados para a obra; 3) - considerando que esses quantitativos, foram superados, não só em razão de alterações nos projetos e nas especificações da obra, mas também da necessidade de serem executados desvios que permitissem o livre escoamento do trânsito nos dois sentidos, entre o Plano Piloto e Setor Militar Urbano; 4) - considerando que o Contrato nº. 549/77, tem como objeto a execução global de pavimentação e eventual terraplenagem do prolongamento da pista N- 1 do Eixo Monumental; 5) - considerando, finalmente que o Edital de Licitação nº. 017/77- CPL, que é parte integrante do Contrato supra- citado, estabelece em seu item 4.1.5, que no objeto da licitação se inclui qualquer outro serviço de pavimentação definitivo ou provisório, que porventura se torne necessário para a perfeita execução da obra; OPINA para que seja aditado o Contrato nº. 549/77, firmado entre a NOVACAP e a TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A, para acrescentar no valor previsto na Cláusula Décima, a importância de Cr$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), correspondente a aproximadamente 30% (trinta por cento) do valor inicial do Contrato, que passará assim a ser de Cr$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil cruzeiros), podendo este valor, variar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, em função das medições, sem necessidade de novo aditivo contratual. Submeta- se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Administrativo; EMMANUEL PEDROSA FILHO -Diretor de Edificações; PAULO JANOT BORGES - Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Consultor Jurídico; NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária.

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 272ª. (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1977, ÀS 8:30 HORAS.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 8:30 horas, na Sede Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, sita à Quadra 06 - Bloco "L" - Setor de Autarquias Sul - Edifício ASCB - 2º andar, realizou- se a ducentésima septuagésima segunda reunião do Conselho de Administração, sob à Presidência do Senhor Doutor ARMANDO COLAVOLPE, Presidente Substituto e presentes os Senhores Conselheiros, DARIO DÉLIO CARDOSO, DALMO PIMENTEL DOS SANTOS, JULIO CESAR DE ROSE e FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA. Ausente o Senhor Conselheiro, FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO. Após a leitura, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente distribuiu ao Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO, o processo nº 690.090/77 - Ref.: CONSULTORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO. Ao Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE o processo nº 688.961/77- Ref. SERVIÇO JURIDICO. Ao Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS o processo nº 10.812/75 - Ref.: BRISTOL HOTEL LTDA. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO que relatou e o conselho aprovou o seguinte processo: Processo nº 03.082/75- Ref.: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - Área para sede do Aeroclube de Brasília. ; DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e considerando o constante do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à douta Assembléia Geral, opinando pela doação do lote nº 77 da Quadra 903 do SGA/SUL, para uso do Ministério da Aeronáutica consoante o que estabelece o artigo 30, inciso VI dos Estatutos, dando- se a respectiva baixa patrimonial. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS, que relatou e o Conselho aprovou o processo nº 689.025/77- Ref.: GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA - TERRACAP; DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE autorizar, nos termos do art. 74, da Resolução nº 18/74- CA, a aquisição de um automóvel marca Chevrolet Sedan, Modelo 1977, à contar do Elemento 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações - Subelemento 11 -Automóveis,Caminhões e Veículos Especiais. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA, que relatou e o Conselho aprovou o processo nº 68.018/75- Ref.: TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A. DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE fixar, consoante o artigo 6º da Resolução nº 06/73- CA, o preço mínimo de Cr$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil cruzeiros), para o acréscimo verificado no lote "A", do SETOR DE ÁREAS ISOLADAS - SUL Estradas de Chácaras do Núcleo Rural da CS/TAGUATINGA, em consonância com o Laudo de Avaliação nº 960/77, às fls. 58, fixando- se o prazo de validade para o referido Laudo, em 90 (noventa) dias, contados desta Decisão. A seguir, usando da palavra, o Senhor Presidente, consoante o artigo 18, inciso II, do Estatuto, propôs a eleição do Senhor Doutor JOÃO ALCIDES HOMAR, como Diretor Técnico desta Companhia. Submetida a proposição ao egrégio Conselho, foi à mesma unanimente aprovada. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente propôs um voto de louvor e de agradecimento ao Doutor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES, pela Colaboração emprestada ao egrégio Conselho de Administração, no período em que sua senhoria tão sabiamente o dirigiu. Submetida a proposição ao egrégio Conselho, foi a mesma aprovada à unanimidade. Ficou deliberado ainda, à unanimidade, que o Doutor JOÃO ALCIDES HOMAR, eleito Diretor Técnico, continuará assinando as escrituras, convênios, contratos e obras e os demais atos necessários ao desempenho de sua função. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, do que para constar, eu RONALDO MÁRCIO DO VALLE, Secretário dos Orgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA,Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS, Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO, Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO,Membro; JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO: CERTIFICO que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 182, Brasília, 19 de julho de 1977 - VALDYR PEIXOTO - Secretário Geral.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 376 DE 22 DE JULHO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL(DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar o servidor ARLINDO MARTINS DA SILVA, Pintor, Nível - 08, matrícula nº 33.582/SEP, do Quadro Suplementar do DF, bloqueando o Emprego Permanente de Auxiliar Técnico de Administração, EP - 13, matrícula nº 00152/DETRAN, para substituir a Assistente da Gerência de Educação de Trânsito, símbolo EC - 07, AMY LOURENÇO DIAS DE MATOS, enquanto perdurar o impedimento desta.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 377 DE 20 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar a servidora AMY LOURENÇO DIAS DE MATOS, Assistente da GEDUC, EC - 07, matrícula nº. 00191/DETRAN, para substituir o Supervisor de Habilitação de Condutores da GAHAB, símbolo EC - 05, EROTIDES ALVES DE CASTRO, no período de 04/07 a 02/08/77, por motivo de férias do titular.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 380 DE 22 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976,e tendo em vista a aprovação em Concurso Público realizado pelo IDR/SEA/DF,

RESOLVE:

Admitir, na forma do Artigo 6º. da Lei nº. 6.296/75, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, IENES ELOI RODRIGUES, LOHIR MACHADO, MARIA DEJANIRA BRITO PEREIRA, NEUZA DAS NEVES SILVA, JONAS TORRACA, JOSÉ CARLOS DE FRANÇA, DALVA FARIAS MARTINS e WAGNER RIOS FILHO, para exercerem emprego de Auxiliar Técnico de Administração, EP - 13, integrante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 3536, de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 381 DE 22 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Dispensar LOHIR MACHADO, matrícula nº. 00109, IENES ELOI RODRIGUES, matrícula nº. 00105 e JOSÉ CARLOS DE FRANÇA, matrícula nº. 00058, dos Empregos Permanentes de Auxiliar de Administração, EP - 10, da Tabela de Empregos Permanetes do DETRAN, a partir desta data, por terem sido nomeados para outros empregos.

II - Declarar vagos os referidos Empregos de Auxiliar de Administração, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 382/77 - DETRAN - DF, 18 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 396290/77,

RESOLVE:

Credenciar provisoriamente o médico - oftalmologista OLIVEIROS CASTRO DOS SANTOS - CRM 1376, para realizar exames em candidatos a obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no período de 18 de julho à 06 de Agosto do corrente ano, no horário de 16:00 às 18:00 horas, para a CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA CLARA S/A.

Brasília - DF, 18 de julho de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 383/77 - DETRAN - DF, 11 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 396344/77,

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0085906 - Y - 001, Amador, expedida pelo DETRAN - DF em nome de MANOEL FERNANDO SILVA pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor Suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter entregue a direção do veículo placa AK - 1859-DF a pessoa não habilitada.

Brasília - DF, 11 de julho de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 384/77 - DETRAN - DF, 12 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 396366/77,

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 99.629 e nº. de ordem 99.629, categoria profissional, expedida pelo DETRAN - ES em nome de OTONIEL LINHARES pelo prazo de 03 (três) meses de acordo com o artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa não habilitada dirigisse o veículo placa CM - 1518 - DF.

Brasília - DF, 12 de julho de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 385/77 - DETRAN - DF, 14 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 396388/77,

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 68.04964, profissional C - 2, expedida pelo DETRAN - DF em nome de AMADEU MACHADO CORREA pelo prazo de 03 (três) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veícu lo placa AC - 3088 - DF, não licenciado para esse fim.

Brasília - DF, 14 de julho de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 386/77- DETRAN- DF, 07 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396390/77,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação, com prontuário nº 0041440- Y- 001, profissional C, expedida pelo DETRAN- DF, em nome de MANOEL HELIO FERREIRA, pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa CA-0474- DF, não licenciado para esse fim.

Brasília, DF, 07 de julho de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 387/77- DETRAN- DF, 14 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396391/77,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0091020- Y- 001, profissional "A", expedida pelo DETRAN- DF em nome de MOACIR GONÇALVES DE OLIVEIRA pelo prazo de 03 (três) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AK-7872 - DF, não licenciado para esse fim.

Brasília- DF, 14 de julho de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 388/77 - DETRAN- DF, 14 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396392/77,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0070832- Y- 001, profissional C- 2, expedida pelo DETRAN- DF, em nome de JOSÉ MARIA MARQUES BALDEZ, pelo prazo de 03 (três) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AB-0841- DF, não licenciado para esse fim.

Brasília- DF, 14 de julho de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 389/77- DETRAN- DF, 14 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396393/77,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0008168- Y- 001, profissional C, expedida pelo DETRAN- DF em nome de MANOEL PROFIRO DOS SANTOS, pelo prazo de 03 (três) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AD-3113 - DF, não licenciado para esse fim.

Brasília- DF, 14 de julho de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 451/77- DETRAN- DF, 03 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976e tendo em vista o que consta do processo nº 396533/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM - DF 750; JOSÉ MARIO COSTA CRM- DF 1794 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito , constituírem JUNTA MÉDICA ESPECIAL, para no dia 05 de agosto do ano em curso, examinarem o Sr. RIVALDO DE GÓIS BAIS, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Brasília, DF, 03 de agosto de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 452/77- DETRAN- DF, 03 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396556/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM- DF-750; JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM- DF 2196 e VICENTE DE MELO CRM- DF 1780, para sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, constituírem JUNTA MÉDICA ESPECIAL, para no dia 05 de agosto do ano em curso examinarem o Sr. AUGUSTO BARRETO NETO, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Brasília, DF, 03 de agosto de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO Bel Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 453/77- DETRAN-DF, 12 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396496/77,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0056519- Y- 001, motociclista/amador, expedida pelo DETRAN- DF em nome de ARISTIDES FIRMINO DA COSTA, pelo prazo de 03 (três) meses de acordo com o artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o reterido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa não habilitada dirigisse o veículo, placa AI- 7755- MG.
Brasília- DF, 12 de julho de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 454/77- DETRAN, DF- 14 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 396475/77,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0026358- Y- 001, profissional C, expedida pelo DETRAN- DF em nome de LOURIVAL DE SENA LULA, pelo prazo de 03 (três) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2 - Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AM-9374- DF, não licenciado para esse fim.

Brasília- DF, 14 de julho de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel Diretor- Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 455/77- DETRAN- DF, 19 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396477/77,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0020926- Y- 001, profissional A, expedida pelo DETRAN- DF, em nome de ANTONIO JACINTO DA SILVA, pelo prazo de 03 (três) meses de acordo com o artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AA-4427 -DF, não licenciado para esse fim.

Brasília, DF, 19 de julho de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel Diretor- Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 456/77- DETRAN- DF, 19 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 396478/77,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 72-42855, profissional C, expedida pelo DETRAN- DF em nome de JULIO JOAQUIM BARBOSA, pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa CA-5370- DF, não licenciado para esse fim.

Brasília- DF, 19 de julho de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor- Geral

Processo nº: 395973/77
Interessado: Alberto Hamu
Assunto: Solicita reparação de danos causados a seu veículo placa AC - 9523 por veículo do DETRAN - DF.
Referência: Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela I.S. nº 308/77.
Indiciado: José Baldoino de Aguiar, Motorista EP - 05, matrícula 00067, do DETRAN - DF

DESPACHO:

1. De acordo. Homologo as conclusões chegadas pela Comissão de Inquérito Administrativo, designada através da Instrução de Serviço nº 308/77, composta dos Srs. Adonias Araujo do Prado, Advogado e Bacharéis Jaeder Mafra dos Reis e Francisco de Souza Mota, Presidente e Membros, respectivamente, incumbida de apurar a responsabilidade pelo acidente de tráfego ocorrido com o motorista José Baldoino de Aguiar, desta Autarquia, em 05 de abril de 1977.

2. Diante do que ficou caracterizado nos autos, conclui - se que o condutor José Baldoino de Aguiar, foi negligente e imprudente na direção do veículo placa CM - 0282 - DF, desta Autarquia, em avançar via preferencial, vindo provocar acidente de tráfego sem vítima, abalroando destarte, o veículo placa AC - 9523 - DF, de propriedade do Sr. Alberto Hamu, consoante Laudo Pericial do Instituto de Criminalistica da SEP e provas coligidas pela C.I.A. Assim sendo, na forma do Parecer e Ata do trabalhos finais da C.I.A., aplico ao motorista José Baldoino de Aguiar a pena de ADVERTÊNCIA com fundamento no Artigo 43, inciso XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535/76 e em consequência determino a remessa dos autos à Gerência de Administração Geral para providenciar o que segue:

a) efetuar o pagamento de Cr$ 8.295,92 (oito mil duzentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos) ao Sr. Alberto Hamu, mediante apresentação da Nota Fiscal de execução dos serviços de conserto do veículo placa AC - 9523 - DF, de sua propriedade;

b) mandar consertar o veículo placa CM - 0282, MUNK desta Autarquia, envolvido no acidente;

c) descontar nos salários do motorista José Baldoino de Aguiar, EP - 5, matrícula nº 00067, as despesas dos danos por ele causados, na forma do Artigo 462, parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho e na base de 20% mensalmente.

Brasília, DF, 18 de julho de 1977.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO, Bel.
Diretor - Geral do DETRAN - DF

PROCESSO Nº: 396.435/77
INTERESSADO: COPALIMPA PRODUTOS DE LIMP. E UTILIDADES LTDA
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 2.750,00

DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 396.436/77
INTERESSADO: ANHANGUERA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 440,72

DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares

PROCESSO Nº: 396.437/77
INTERESSADO: CADIB DE BRASILIA - MATERIAL DE CONST. LTDA
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 2.700,00

DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 396.438/77
INTERESSADO: ARTIPLASTIC - ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 232,00

DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 396.439/77
INTERESSADO: PLANTEL S/A
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.850,00

DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral para as providências complementares.

Em, 22 de julho de 1977

Ass. JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMILIA
SUPERVISÃO DO PESSOAL
ATOS DO SUPERVISOR

PROCESSO: 396461
SERVIDOR: DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA
MATRICULA: 00246
DESPACHO: "CONCEDO salário-família ao servidor pelos seus dependentes ANDRÉA RIBEIRO MOREIRA, filha, nascida em 28/04/71, conforme Registro Civil do Cartório do 1º Ofício de Feira de Santana - BA, MARCELO RIBEIRO MOREIRA, filho, nascido em 03/07/69, conforme Registro Civil do Cartório do 1º Ofício de Feira de Santana - BA, o pagamento a partir de julho/77

Ass. FRANCISCO DE SOUZA MOTA - Bel.
Supervisor do Pessoal

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMILIA
SUPERVISÃO DO PESSOAL
ATOS DO SUPERVISOR

PROCESSO: 396453
SERVIDOR: ELIAS HONÓRIO DA SILVA
MATRICULA: 00271

DESPACHO: "CONCEDO salário-família ao servidor pela sua dependente LILIAN CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA, filha, nascida em 01/05/77, conforme Registro nº 7.884 do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos do Gama - DF, o pagamento a partir de julho/77.

Ass. FRANCISCO DE SOUZA MOTA - Bel.
Supervisor do Pessoal

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO LUISA DE MARILLAC.

ESPÉCIE: CONVÊNIO/PRORROGAÇÃO
PROCESSO: 605602/77

OBJETO: ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS, SEM AMPARO FAMILIAR, EM REGIME DE INTERNATO
DESPESA: Cr$ 33,396,00 (TRINTA E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS).

PUBLICAÇAO: (no D.O.D.F.) AS EXPENSAS DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 1º. DE JULHO DE 1.977.

PARTES CONVENENTES: NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES P/"FUNDAÇÃO"; MARIA DA GLÓRIA FREITAS QUINTELLA - P/"ASSOCIAÇÃO"; TESTEMUNHAS: 1. JARDELINA SOUTO PORTO; 2. MARIA CÉLIA ROCHA E SOUZA.

CONVÊNIO SINE/MTb 27.01/76
TERMO ADITIVO SINE/MTb 02/77

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, TENDO COMO INTERVENIENTE- EXECUTORA, A SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS PROJETOS ABAIXO DISCRIMINADOS.
(PROC. MTb 315.984/77)

Aos 29 dias do mês de julho de 1977, de um lado o Ministério do Trabalho, inscrito no CGC/MF sob o nº 00394551/0001- 87, doravante demoninado MTb, neste ato representado pelo Prof. F. MENNA BARRETO, Secretário de Emprego e Salário, nos termos da delegação outorgada na alínea "d", do item 2.2 do Convênio SINE MTb 27.01/76 e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de junho de 1975- DOU de 06.06.75- e pelo Delegado Regional do Trabalho do Distrito Federal, Dr. AROLDO FARIA DE LANNES, na qualidade de representante do Ministério do Trabalho no Distrito Federal, com funções especificas, e o Governo do Distrito Federal, inscrito no CGC/MF sob o nº 00394734/0001- 00, doravante denominado DF, neste ato representado pelo Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, Secretário de Serviços Sociais, doravante denominada SSS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação outorgada pela alínea "b", item 3.2, do Convênio SINE/MTb 27.01.76, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as condições expressas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO TERMO ADITIVO

O objeto do presente Termo Aditivo é o de estabelecer com a SSS as bases e as formas de administrar e operar o Sistema Nacional de Emprego (SINE) no Distrito Federal- SINE/DF, segundo o que estabelece o Decreto Federal nº 76.403, de 08 de outubro de 1975 e o decorrente Convênio SINE/MTb 27.01/76, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal, de acordo com o Programa Estadual de Emprego - SINE/DF- aprovado pelo Ministerio do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- ESPECIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Em decorrência do estabelecido na cláusula anterior, o MTb delega SSS a execução e a gerência financeira e administrativa dos projetos previstos no Programa Estadual de Emprego SINE/DF- a seguir sintetizados:

2.1- Projeto SINE/MTb 27.01/76 TA 02/77. 1- Matriz Estadual- Manutenção da Matriz Estadual do SINE/DF, envolvendo, inclusive, serviços de assessoramento à implantação do SINE em âmbito nacional e contratação de serviços técnicos, de estudos e pesquisas especiais, visando a homogeneidade e a eficiência do Sistema e a melhor qualidade da Informação.

2.2- Projeto SINE/MTb 27.01/76 TA 02/77.2- Núcleo Microrregional- Montagem e manutenção de hum (01) Núcleo Microrregional, de acordo com o respectivo Projeto e cronogramas, constantes do Programa Estadual de Emprego- SINE/DF- referido no item 2.1, do Convênio SINE/MTb 27.01/76.

2.3- Projeto SINE/MTb 27.01/76 TA 02/77.3- Serviço de Intermediação de Empregos- Adequação de unidades de intermediação de Emprego, com atuação na área do Distrito Federal, em concordância com o Projeto de Cronogramas constantes do referido Programa:

CLÁUSULA TERCEIRA- RECURSOS

3.1- Os recursos financeiros provenientes do MTb e destinados à execução das despesas com o presente Termo Aditivo, serão depositados através de ordem bancária em conta especial, com adendo alusivo ao Convênio SINE/MTb 27.01/76, aberta na Caixa Econômica Federal, Agência Matriz de Brasília- DF, em nome da Secretaria de Serviços Sociais- SSS.

3.2- Na execução deste Termo Aditivo o MTb participará com recursos financeiros no valor de Cr$ 2.318.000,00 (dois milhões, trezentos e dezoito mil cruzeiros), financiando os projetos discriminados na cláusula anterior, dentro dos seguintes limites:

a) Projeto SINE/MTb 27.01/76- TA 02/77.1- Cr$ 1.582.824,00
b) Projeto SINE/MTb 27.01/76- TA 02/77.2- Cr$ 292.351,00
c) Projeto SINE/MTb 27.01/76- TA 02/77.3- Cr$ 442.825,00

3.3- A despesa do MTb com a execução deste Termo Aditivo no exercicio de 1977, correrá à conta da atividade código 2612.14804772.397- Desenvolvimento do Sistema Nacional de Emprego, constante do Orçamento Próprio do Fundo de Assistência ao Desemprego, conforme detalhamento no quadro "B", anexo do presente Termo Aditivo e de acordo com as Notas de Empenho nºs 87 a 91/77 emitidas pela Secretaria de Emprego e Salário do MTb.

3.4- Durante a execução do Termo Aditivo, o Secretário de Serviços Sociais encaminhará cópia do Plano de Aplicação para o periodo seguinte, com relatório de andamento dos trabalhos, podendo solicitar a antecipação ou prorrogação das etapas de implementação do Programa, hipóteses que serão deferidas, ou não, a critério do Secretário de Emprego e Salário do MTb.

CLÁUSULA QUARTA- PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de Contas serão encaminhadas ao MTb, pela Secretaria de Serviços Sociais- SSS, através da DRT/DF, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, sendo a 1a. destinada à IGF/MTb e a 2a. destinada à SES/MTb.

CLÁUSULA QUINTA- DO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO: instruída com as seguintes peças básicas:

1. Relatório dos procedimentos administrativos e financeiros adotados durante sua execução, inclusive no que respeita à realização de licitações;
2. Balanço Financeiro;
3. Relação dos Bens adquiridos, se for o caso;
4. Demonstrativos dos pagamentos efetuados, contendo o nome do beneficiário, número e data do cheque nominal ou ordem bancária e o respectivo valor;
5. Extrato da conta bancária, com o saldo conciliado, se for o caso;
6. Demonstrativo das operações contábeis efetuadas nas incorporações patrimoniais dos bens;
7. Cópia da Ordem Bancária correspondente ao crédito em conta a ser indicada pela SES, da restituição do saldo;
8. Documentação comprobatória dos gastos.

5.1- Trimestralmente, a SSS encaminhará a SES/MTb, através da DRT/DF, relatorios sistemáticos de desempenho dos projetos, acompanhados de balancetes financeiros, evidenciando a aplicação dos recursos repassados bem como as disponibilidades, com vistas ao acompanhamento e avaliação.

5.2- Na conta especial aberta pela SSS na Caixa Econômica Federal, Agência Centro, do Convênio SINE/MTb 27.01/76, serão depositados, por meio de ordem bancária, os recursos devidos pelo MTb, cuja movimentação será efetuada por cheque nominal ou ordem bancária, pelos ordenadores de despesa da SSS em conjunto com o Coordenador Estadual do SINE/DF.

5.3- A SSS contabilizará os recursos concedidos pelo MTb em conta do Ativo Financeiro, tendo, como contrapartida, conta adequada do Passivo Financeiro, com subcontas identificando o presente Termo Aditivo e a especificação da despesa respeitando a classificação cronogramada na Cláusula 3, item 3.3 e Quadro B, deste instrumento.

5.4- Os documentos comprobatórios dos gastos realizados, em original, devidamente identificados com o número deste Termo Aditivo, ficarão arquivados no órgão de contabilidade analítica da SSS à disposição das autoridades responsáveis pela fiscalização financeira, quer do Estado, quer da IGF/MTb ou dos agentes de controle externo, de competência do Tribunal de Contas da União.

5.5- Os serviços de auditoria "in loco" serão realizados pelo órgão competente do Governo do Estado, que emitirá parecer de auditoria, encaminhando- o à IGF do MTb para controle e registro.

5.6- Os serviços de auditoria referidos no item anterior não elidem a competência da IGF do MTb de realizar, quando lhe convier, auditorias especiais junto à Entidade Executora.

CLÁUSULA SEXTA- VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará, inicialmente, por 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo sua vigência ser prorrogada, ou ajustar- se, entre as partes, no Termo Aditivo, para dar continuidade ao Programa, ou, ainda, promover-lhe a prorrogação com os aditamentos necessários. Qualquer das opções deverá ser acertada até 30 (trinta) dias antes do termino da vigência do presente instrumento, respeitada a vigência do Convênio- Base deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

Os encargos com a publicação do presente instrumento em extrato, que se fará no Diário Oficial da União, correrão à conta da SSS, responsabilizando- se a mesma, pelo cumprimento do prazo a que se refere o Decreto nº 78.382/76.

CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÃO ESPECIAL

8.1- Qualquer ato ou ação promocional, envolvendo o objeto do presente Termo Aditivo, terá como epígrafe o título, SINE/DF, destacando a participação do Ministério do Trabalho e do Governo do Distrito Federal. No caso de Campanhas Promocionais ou Propaganda, que implique na mobilização de veículos de comunicação de massa, as peças promocionais e/ ou anúncios deverão ser aprovados previamente pela SES/MTb.

8.2- A indicação de pessoal que responde pela Coordenação ou Chefia de Unidade tecnicas ou administrativas do SINE/DF, estará sujeita à aprovação da SES/MTb, através da DRT/DF.

8.3- Ao final de cada semestre, será enviado à Secretaria de Emprego e Salário, por intermédio da DRT/DF, relação de todas as pessoas que a título de serviços técnicos ou administrativos receberam por conta dos recursos deste Termo Aditivo, contendo: nome, cargo ou função, salário ou remuneração, local do trabalho e atividade prestada.

8.4- O SINE/DF poderá, na medida do possível, atender à Coordenação Nacional do SINE, fornecendo, a título de colaboração às atividades inerentes ao Sistema Nacional de Emprego- SINE, recursos materiais, além dos especificados na Cláusula 3, item 3.3, letra "f", do Convênio SINE/MTb 27.01.76.

8.5- O treinamento do pessoal, inclusive através de estágios em Brasília ou em outros Estados, deverá ser precedido de aprovação pela Secretaria de Emprego e Salário do MTb.

CLÁUSULA NONA- DOS PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Fica estabelecido que a SSS, subordinar- se- á às normas relativas à licitação para compras, obras e serviços previstos no Título VII, do Decreto- Lei 200/67, e na Resolução INGECOR nº 21/75, em qualquer aquisição à conta dos recursos repassados pelo MTb, ressalvados os casos de dispensa consagrados em lei ou jurisprudência firmada pelos órgãos competentes, ficando certo que os bens adquiridos à conta do presente Termo Aditivo serão incorporados ao patrimônio do MTb, permanecendo sob guarda e responsabilidade da SSS, enquanto perdurar ess conveniência, observado ainda, o limite dos recursos elocados nos elementos de despesas especificas.

CLÁUSULA DÉCIMA- RESCISÃO

10.1- O presente acordo poderá ser recindido a qualquer momento por mútuo acordo, desde que manifestado o interesse de qualquer das partes com o mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.

10.2- Em caso de inadimplemento das obrigações convencionadas, a rescisão será automática, por denúncia de qualquer das partes, ficando a outra obrigação a devolver ou a repassar os recursos a que fizer jus a parte prejudicada.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA AUTORIZAÇÃO LEGAL

O presente instrumento é celebrado com base em autorização e aprovação do Excelentíssimo Senhor Ministro, conforme despacho exarado às fls. 14 do Processo MTb 315984/77

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FORO

Os litígios e demandas eventualmente suscitados na execução de qualquer disposição deste instrumento, deverão, preliminarmente, ser esclarecidos pelas partes. Na impossibilidade disto, serão dirimidos em foro privilegiado, na forma do Capítulo VIII, do Título I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 9 (nove) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, com a seguinte distribuição: 1a. via: Proc. MTb 315984/77; 2a. via: SES/MTb; 3a. via: IGF/MTb; 4a. via: SSS; 5a. via: DRT/DF, 6a. via: Tribunal de Contas do Estado; 7a. via: SEPLAN/SG/MTb; 8a. via: SINE/DF e 9a. via: Publicação.

Brasília- DF, em 29 de julho de 1977- Prof. F. MENNA BARRETO- pelo MTb- Dr. AROLDO FARIA DE LANNES- Delegado Regional do Trabalho- Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA- Secretário de Serviços Sociais- Testemunhas:- 1a. ELSI SILVA- 2a. NELY SANTOS LÔBO- 3a. FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE

QUADRO "A" - POR PROJETOS - Em Cr$ 1,00

PROJETOS / PERÍODOS	JUL/DEZ-77		TOTAIS
	DATA	VALOR	
SINE/MTb 27.01/76-TA 02/77.1	31.7.77	1.582.824	1.582.824
SINE/MTb 27.1/76-TA 02/77.2	31.7.77	292.351	292.351
SINE/MTb 27.1/76-TA 02/77.3	31.7.77	442.825	442.825
T O T A L		2.318.000	2.318.000

QUADRO "B" - NATUREZA DA DESPESA - Em Cr$ 1,00

OBJETO DO GASTO	JUL/DEZ-77	T O T A L
3.1.2.0	40.000	40.000
3.1.3.2	2.000.000	2.000.000
3.1.4.0	18.000	18.000
4.3.4.0	230.000	230.000
4.3.5.0	30.000	30.000
T O T A L	2.318.000	2.318.000

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 105/77 - IDR

CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, até o dia 19/08/77, das 8h30min às 11h30min, para tratarem de assuntos de seus interesses.

PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. DE ORDEM	NOME
01	Inocência Plínio Fioreze
02	Carlos Uomani Batista Saldanha
03	Irani Rosa da Silva
04	Manoel Inácio de Oliveira
05	Egídio Dantas da Gama
06	Marcos Aurélio Ferreira

Brasília, 10 de agosto de 1977

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 110/77 - CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE PASSEIOS EM CONCRETO DE 0,05M DE ESPESSURA, MEIOS - FIOS E SERVIÇOS CONEXOS, NO PLANO PILOTO E SETORES, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL - NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 26 de agosto de 1977, na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitação, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se a disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 09 de agosto de 1977.

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/77 - CPL PARA FORNECIMENTO, SOB O REGIME DE EMPREITADAS POR PREÇO GLOBAL, DE SERVIÇO DE LIMPEZA DO ESPELHO D'ÁGUA DAS FONTES LUMINOSAS DA PRAÇA DO BURITI, EIXO MONUMENTAL (TORRE DE T.V.) E PRAÇA DE PEDESTRES DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL - NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:45 horas do dia 26 de agosto de 1977, na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitação no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se a disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 09 de agosto de 1977.
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 112/77 - CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME, DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UMA RAMPA DE LIGAÇÃO ENTRE A PARTE EXTERNA E O SUB - SOLO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro cadastral de Habilitação de Firmas da CPL NOVACAP para a licitação em tela, que será realizada às 16:30 horas do dia 26 de agosto de 1977, na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitação, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 09 de agosto de 1977.
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº. 074/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, torna pública a relação nominal dos participantes do "Seminário de Definição e Administração de Projetos" realizado no período de 04 a 07 de julho de 1977

Nº. DE ORDEM	NOME
01	ALISSOM DUARTE DA COSTA
02	ALTIVA MARIA DOS REIS SUAIDEN
03	CLEIA CLEONICE VICENTINI VARELA
04	EDIVARDES VIANA PEREIRA
05	HERMIONE PINHEIRO BRANDÃO
06	IRACI MARIA DAS DORES MOREIRA
07	JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES
08	JOEL ROCHA MUNDIM
09	JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
10	JOSÉ RICARDO DE MORAES VERANO
11	LUCIANO CALIXTO
12	MARCEL NUNES DE CARVALHO
13	MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA
14	MARIA DA LUZ LOPES DA SILVA
15	MARIA TEREZINHA CASTRO COTTA
16	MARISTELA ARANTES MARTELETO
17	MARLENE MIRAN GODOY ELBEL
18	MARLY DE FÁTIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO
19	MAURA DE FARIA
20	NORMA MARIA FREIRE DE SOUZA
21	ROBESPIERRE BARBOSA
22	SILVIA NANCI BERTAZI VIANA
23	TEOTONIO CORREIA NUNES
24	TOMASINA CANABRAVA
25	VALDERI GOMES DOS REIS
26	VANDA MARQUES DE ALMEIDA
27	WALNICE MARIA DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO.

Brasília, 10 de agosto de 1977
JOSÉ ÂNTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra- se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, 1º Andar do Ed. DETRAN, SAIN- Lote "A", no período de 8:30 às 11:30 hs. e de 14:30 às 17:30 hs., o Edital de Tomada de Preços 015/77- C.P.L., objetivando a aquisição de formulários contínuos para Carteira Nacional de Habilitação e Certificado de Registro de Veículo, para atender necessidades deste Departamento de Trânsito.

Brasília, 26 de julho de 1977
ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Presidente da C.P.L.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 073/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do "Curso Sobre Fundamentos do Processamento Eletrônico de Dados" realizado em convênio com a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV, no período de 04 a 08 de julho de 1977.

Nº DE ORDEM	NOME
01	ALDO LIVIO DE ARAUJO
02	ALICE DE CASTRO BABY
03	ALMERINDA DE SOUSA FERREIRA
04	ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO
05	ANTONIO DE SOUZA AMORIM
06	CARLOS ALBERTO DOMINGUES PEREIRA
07	CARLOS MAGNO REHEM DANTAS
08	DOMINGOS JOAQUIM DE SOUZA JÚNIOR
09	EMMY CHIO MING NETTO
10	ENOCH SANTOS
11	ENOK DE ANDRADE BARROS
12	GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO
13	GUALTER SANTANA
14	HELIO PEREIRA GUEDES JUNIOR
15	IRACEMA DE FREITAS VIÉGAS
16	ITAMAR JARDIM JÚNIOR
17	JOÃO GONÇALVES DA SILVA
18	JOEL DE OLIVEIRA
19	JONAS COSTA LUZ
20	JONAS PEREIRA DE ANDRADE
21	JOSÉ AMANCIO FILHO
22	JOSÉ ROBERTO CHAVES LOPES
23	LÊDA NUNES DE GOUVÊA
24	LÉLIO LÁZARO GUIMARÃES
25	LUTERO ALVES DOS SANTOS
26	MARIA IRES DE MELLO FERREIRA
27	MARIA DOS REMÉDIOS DE FREITAS MELO
28	MARLENE CAMARGO
29	REGINA MARIA PADILHA LOUREIRO
30	RITA DE CÁSSIA QUIRINO
31	SILVIO BASILIO SANTANA
32	TEREZINHA SANTOS ARAUJO
33	VALÉRIA APARECIDA SOARES
34	VANDERLINA DA FRANÇA GONTIJO
35	VILMAR PEDRO DE ALMEIDA
36	YOLANDA HUDSON RAMIREZ.

Brasília, 10 de agosto de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - DF
OBRA DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR - HDAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA OBRA - CLO

CONCORRÊNCIA Nº 001/77 - CLO

AVISO

A Comissão de Licitações da Obra do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor - HDAL, torna público para conhecimento dos interessados que, às 9:00 horas do 30º (trigésimo) dia corrido, contados a partir da 1ª (primeira) publicação deste aviso no Diário Oficial do Distrito Federal, estará reunida para abrir os envelopes da documentação e das propostas referente à concorrência em epígrafe.

OBJETO - Fornecimento e montagem de 05 (cinco) elevadores de passageiros e 05 (cinco) monta - cargas, elétricos automáticos, para o Edifício do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor - HDAL, situado no SMHS - Quadra 301, em Brasília - Distrito Federal.

LOCAL DA LICITAÇÃO - S.M.H.S - Quadra 301 Sul, canteiro da Obra (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais).

O EDITAL E AS PLANTAS - Acham - se à disposição dos interessados a partir do dia 15 de agosto de 1977, durante o horário normal de expediente, no Escritório da Obra, situado no S.M.H.S - Quadra 301 Sul, na sala da Comissão de Licitações (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais).

Brasília - DF, 11 de agosto de 1977.

Engº J. F. CAMBRAIA
Presidente da CLO/HDAL
Fundação das Pioneiras Sociais

(DAR, de 12.08.77 - Cr$ 347,10) Publicar nos dias 15, 16 e 17/08/77